

Tentativa de um « caso »

VI

Escreveu a *Patria* que deixara de incensar o general Assis Brasil desde que percebeu estar êle empenhado em montar aqui uma ala avançada do Partido Libertador.

Reedita assim a velha intrigra sem outra autoridade que a de consumada artista nesse genero de jornalismo indigena.

Mas ainda si se enrodilha em gritante incoerencia.

Quando, em abril de 1931, exaltava ela a eminenças não sonhadas pelo proprio general a sua obra politico-administrativa, notou com veemencia «ser inegavel que êle estava apenas pondo em prática aqueles ensinamentos civicos, adquiridos na sua subordinação voluntaria ao Partido Libertador. escola de civismo, de sacrificio pela coletividade, de amor ao Brasil, por intermedio de sua idolatria ao Rio Grande do Sul».

Si assim era, que mal havia para os barriga-verdes que o catarinense de adoção tentasse montar aqui uma ala dessa «escola de civismo, de sacrificio pela coletividade e de amor ao Brasil»?

Mas aquela afirmativa da *Patrio* serve a documentar a razão verdadeira da sua attitude politica em relação ao Interventor ausente.

Despeito, irrecusavel e agressivo despeito por não haver êle estendido o manto de sua proteção ao partido que ela lidera em tão grotesca maneira. Descontentamento, inequivoco descontentamento por não haver êle substituído nos cargos publicos os companheiros de campanha politica do sr. Getulio Vargas pelos do sr. Julio Prestes.

A Legião e o seu autorizado jornal organizaram para hoje uma demonstração de «catarinismo» contra o barriga-verde de adoção.

E, pois, o momento de se pôr a nã a verdade respeito ao caso que êles querem criar, na ansia desesperada de se encarrapitarem nas posições. O catarinismo de hoje consiste nisso, apenas nisso: empurrar das posições os liberais para nelas se apurarem. E' o que ê.

Si não, vejamos.

Não é publico e notorio nesta cidade e em todo o Esta-

do, que quando se falou num nome gaúcho, civil e republicano a interventoria catarinense, os homens da Legião e da *Patria* de logo se exaltaram em calorosos aplausos á escolha?

Não é verdade que, supondo assentada essa escolha, a *Patria* num panegirico até agourento, pois adiantava que o sr. Osvaldo Aranha devia ser enterrado de pé como Clemenceau e Lenin, zumbaíava por antecipação e por tabela o sr. Luiz Aranha?

E' ou não verdade que os mais graduados homens da Legião, de gaúcho e sem gaúcho, anunciavam risinhos e satisfeitos a escolha desse talentoso gaúcho para o governo do nosso Estado?

E' ou não verdade que muito sub-líder da Legião andou por aí a apostar dinheiro em como o irmão do ministro da Fazenda seria o interventor?

E' ou não verdade que ao circular a noticia dessa escolha, anunciada até em cartas vindas do Rio por elementos que operam por traz da Legião, esta «se firmou em não ter candidato»?

«Do que pudemos colher», estampou ela então em coluna aberta, «é lícito concluir que a substituição do interventor, dado o valor pessoal e politico do nome que surgiu, não dará lugar a caso algum, pois que a escolha feita pelo sr. Getulio Vargas, se inspira no mais alto critério politico, a que entregou a solução do assunto, com a maior confiança, a Legião Republicana».

Por que não deu então esse partido prova do seu agrato tão proclamado catarinismo?

Ser catarinense é para êle oppôr-se á continuação no governo do Estado de um libertador, catarinense de adoção, e o aceitar de mãos levantadas para o seu nomeação de um gaúcho, desde que seja civil e republicano.

E' ou não isso demonstração irrecusavel de facciosismo politico?

Si o sr. Luiz Aranha não houvesse recusado o posto, de pleno accordo com a orientação de seu illustre irmão, não teria achado a Legião que atentava contra a autonomia de nosso Estado a permanencia aqui de um Interventor e alguns

filhos do Rio Grande.

E quer essa agremiação orientar e dirigir a politica revolucionaria de Santa Catarina?

Enroupe-se civicamente primeiro, está a lize dizer a ela o povo catarinense, numa insistencia que é castigo e que é ao mesmo tempo ensinamento.

A ultima arguição que a Legião e a sua infatigavel vitrola fazem contra o Interventor ausente é a de que êle, ciente do convite enfiado ao sr. Lucas Boiteux, apressou-se em retirar a «renuncia irrevogavel», no só empenho de evitar a ascensão desse illustre catarinense ao governo de sua terra.

Admitamos, para argumentar, seja o fato verdadeiro. O general Plotomeu, tanto que teve conhecimento do convite áquele nosso conterraneo, no empenho mesquinho de lhe evitar a nomeação, retirou a renúncia.

Mas, diga-nos agora a Legião ou fale por ela a *Patria*: Julga qualquer delas o chefe do governo provisório capaz de se prestar a uma manobra tão desleal e tão indecorosa?

Sem o assentimento expresso do honrado sr. Getulio Vargas é que o general não podia retirar a renúncia.

Si, em a retirando, teve o general Plotomeu o empenho de impedir a ascensão do sr. Lucas Boiteux, igual empenho deverá ter animado o espirito do eminente chefe do governo provisório.

A Legião, entretanto, só ataca o sr. Assis Brasil, ausente nos seus pagos.

Mas o que é positivo e notorio é que o ditador apenas convidou o almirante Henrique Boiteux, que recusou o posto, por motivos que nos não cumpre investigar. Lucas Boiteux não foi oficialmente convidado. Êle está vivo. Tragam-lhe o depoimento. Cartas na mesa.

De convite inexistente, não podia, portanto, ter conhecimento o general Plotomeu.

Êste não retirou a renúncia. O dr. Getulio Vargas é que, por motivos que elucidou pessoalmente ao sr. Assis Brasil, recusou-se perentoriamente em deler-la.

Êsta é que é a verdade que a Legião está escamoteando.

E quer fazer crer que é um partido de ideias e de principios.

CAMPANHA DE POLITICARIA

A quem observa, com serenidade e isenção de animo, mesmo através da leitura do órgão legionario, a nossa vida politica de após Revolução, certo ha de parecer estranho que se tenha querido criar, sob o rotulo malamanhado de um substitutivo desagradavel ao ouvido e hostil á gramatica, um caso sem raízes na opinião publica, e, portanto, repugnante aos verdadeiros sentimentos de brasilidade que forram a alma barriga-verde.

Não tendo por si nem a originalidade, essa campanha de politicaria indistinctavel só tem a apoiar-se o desespero dos que, de repente, viram fugir-lhes, como enguias, das mãos avidas e ambiciosas, todos os sonhos de poderio e manda.

Falta-lhe até o ineditismo porque esses extemporaneos e simulados melindres de catarinismo que, subitanea e desagradavelmente, pipocam e estrogem num entusiasmo calculado e encenado, não passam de macaqueante obra de mascataria civica.

E há de parecer tanto mais estranho esse caso, quanto nas mesmas colunas do descabelado e demagogico vespertino, se não vislumbram as razões de taes zelos e ardores pelo nosso patrimonio moral, politico e material.

Nelas, tão somente, se topa com uma opposiçãozinha trabalhada por um gremio partidario, opposiçãozinha miuda, pequenina, rasteira, que vociferar, de vez em quando, injurias enviezadas e sinuosas contra os nossos honrados governantes.

Nelas, tão apenas, se percebem, sem esforço, as causas finais dessa insinencia e capiciosa verborrêa quotidiana, brotada de um baurrismo de ultima hora, tardio, senão vantajoso, de que até os mais ingenhos compreendem o alcance.

Enganados pelo seu proprio engano, os inventores desse sentimento que seria morbido, não fosse artificial e positivo, não vem que, a cada sol que desce, vão avolumando o seu desprestigio e aumentando a repulsa que o povo sabe votar despois que procuram inverter suas ideias e modos de sentir.

Temos exibido, durante uma semana, as provas irrefragaveis e incontestadas dos nossos asertos.

Remontando as edições da *Patria*, já demonstrámos que entre o seu pensamento atual e o que pensava ainda ontem existe um divorcio absoluto, se trava um violento duelo.

Reportando-nos ás palavras proferidas e escritas pelo presidente da Legião Republicana, evidenciámos que, entre as expressões com que vem recitando, desde o inicio do periorio discricionario, o perfil do bravo general Plotomeu de Assis Brasil é, com certeza, certamente, se referirá, no comicio de hoje, ao probo homem publico, há perfeita antinomia, se cruza aspera esgrima.

Esses são, na verdade, os motivos por que, naqueles em que restar um pouco de sizo e sensatez, naqueles em que sobejar um pouco de agudeza intelectual e ponderação, as manifestações de logo á tarde apenas poderão avultar o acervo de indiferença, quando não de desprezo, com que os homens concientes e imparciais e desinteressados sabem insular os falsificadores do sentimento coletivo.

Santa Catarina, em marcha para os seus nobres e raiados destinos, está sendo governada com tolerancia, liberalismo, clareza e honestidade.

Dentro nela, desde os dias sanguinolentos da luta armada, os verdadeiros revolucionarios que a têm dirigido, por entre os nevoeiros das paixões politicas, não faltaram, nem faltarão, aos seus agrados compromissos de governar com o povo, para o povo e pelo povo.

Provas?

Para que outras além das que seríamos, com a concien-

FARRAPOS DE IDEIAS

O analfabetismo, entre nós, tem sido uma das preocupações dos que olham, com um pouco de carinho, para a grande pátria.

A Cruzada Nacional de Educação, recém-lundada na Capital Federal, tem o alto objetivo da destruição da negreante calamidade.

E' uma obra altruistica e de infinita elevação moral.

Tanto mais elevada quanto a Cruzada não se propõe, exclusivamente, a fazer conhecer a maravilha do alfabeto, mas a dar, tambem, aos futuros cidadãos, noções de educação moral e civica.

Ouvindo o grito de guerra a um mal, que é, ao mesmo tempo, uma vergonha, ficamos a pensar se, simultaneamente, não se deveriam sanear os cérebros cultos, mas doentios que proliferam por esses Brasís em fóra.

Os que formam espiritos, os que orientam povos, por meio da palavra escrita, os cérebros produtores de livros e de jornais, gosando de grande influencia na formação da mentalidade das massas, têm enorme responsabilidade por esse seu mister.

Entre os frutos oriundos da ignorancia e os da falsa illustração não sabemos fazer contrastos.

Passam os homens e a obra, bôa ou má, fica.

Êste mundo, onde transitamos, hoje mais rápidos que ontem, e amanhã, mais rápidos que hoje, tem de ser, fatal e inevitavelmente, uma escalada para a Perfeição.

Dai, não nos ser permitido lançar uma pedra em falso, no alicerce, em andamento.

Sem notar a pequenez da parcela, o átomo infinito do seu esforço, cada um tem de trabalhar por amor dum Humanidade melhor, dum Civilização melhor.

Assim, seria um grande passo progressista, se conseguissemos a alfabetização integral do país, mas não seria tudo.

E' necessário dar aos que roubarmos das trevas, luz anímica, para que vislumbrem, vejam o lodo occulto, sob aguas azulinas; é necessário apontar-lhes, com sinceridade, o edificio carcomido da nossa civilização, para que sigam concientemente, ajam concientemente, e concientemente, individualmente, se alistem entre os obreiros da grande cruzada, — a cruzada do Bem; é preciso que o *fat lux* seja integral, afim-de-que se alcance a finalidade da instrução—fazer de cada creatura um individuo arquiteto da sua individualidade, senhor dos seus direitos e dos seus deveres.

María da Ilha

encia tranquila do dever cumprido, em seis numeros deste jornal, fornecidas todas elas pelos mais inflamados catarinistas: a *Patria* e a *Legião*?

Que o povo, mostrando que sabe fazer justiça aos que tanto se têm devotado ao bem comum, se alieie dessas manifestações do odio e do despeito partidarios, significando, dessa fórma, o seu repudio aos Moysés de fanteria que procuram iludido com falsas e enganosas promessas de Canaan que só lhes vive na imaginação e na ambição.

A semana politica sintetizada num comunicado aereo

(CORRESPONDENCIA ESPECIAL PARA «REPUBLICA», TRANSMITIDA DO RIO, PELO ÚLTIMO AVIÃO)

O Brasil precisa de ordem, e este aserto, repetido assaz de vezes em todos os setores da politica reflete o desejo mais veemente das frentes unicas lideradas pelo grande João Neves. A ordem, não é apenas a tranquillidade material da segurança publica, mas o problema mais transcendente do apaziguamento dos espiritos, a derimencia de todos os conflitos mentais.

O governo precisa de ordem, diz-se a quando se afirma, implicitamente é expressa em termos breves uma necessidade urgente da administração e da politica. A ordem de que as altas esferas diretivas têm precisão se significa um sentido emancipador da sua ação, que não deve e não pôde continuar á mercê de tutelas faciosas, sob pena de tornar inocua toda a obra em perspectiva de execução. Encenam-se todos quantos por malevolencia e descontrole passional pensam que as frentes unicas são movidas por proficiuidades imediatas, impulsionadas por ambições várias.

O que as animo não é como se assalho o amor do presente com as precarias e efemeras dadas do poder: ha, sim, uma preocupação pelo futuro, que mais do que nunca depende da orientação seguida nos dias presentes. Argumentam os ditatorialistas que se pretende solapar a segurança do Governo atual, premeditando-se a partilha dos postos entre homens do passado. Não é verdade. A estabilidade do Governo Provisorio está mais na ação das frentes unicas do que na dissolvencia e no misterio que caracteriza a tarefa dos setores opostos. Se não vejamos: sempre que o chefe do Governo com o seu tacto, a sua prudencia e a demora a que se habituou defronta e procura resolver um caso e a este resolve de acordo com o pensamento dos constituionalisadores, uma atmosfera de confiança lhe reitoria a autoridade. Está aí ainda bem palpante São Paulo e a Excia. o chefe do Governo Provisorio após ter sancionado a escolha da nova administração paulista recebeu de toda a parte do Brasil as mais inequivocas demonstrações de simpatia popular. Que se deve concluir de tal fato?

Apenas que a corrente constituionalisadora é a avalanche a que se incorpora a vontade nacional. Neste instante, já não se trata de evolucionar um caso estadual, mas sim, o de toda a Nação. Que querem as frentes unicas? Querem que o Governo Provisorio se liberte de influencias facciosas das quais diverge a opinião publica, querem que o Governo se torne efetivamente governo e possa, afinal, fazer o que tantas vezes tentou levar a cabo e que, entretanto, tem se abido apenas graças á coragem com que os paladinos das frentes unicas se arremessam á conquista dos direitos creados pelo imperativo da vontade nacional. Pensa por isso tem sido a empreza ardua de quantas, de carater reivindicador se emprezaram no Brasil. Quando se pensa que está tudo resolvido e quando o Chefe do Governo, ponderado e refletido está prestes a atender aos reclamos do Brasil, surge impositiva a divergencia do nucleo esquerdista. Se essas imposições porém são formuladas com intolerancia, maior é a pa-

(Continúa na 2a. pagina)

REPUBLICA

DIÁRIO MATUTINO - Redação, administração e Oficinas, Rua Jerônimo Coelho N. 13

REDATORES PRINCIPAIS: Maurício de Sousa Pereira Lamotte, Barcellos Filho, Antenor Moraes, Batista Pereira

Endereço telegráfico: REPUBLICA

Correspondência (Rio e S. Paulo)

Correspondência com valor a que deve ser pago e a qual deve ser anexado o documento de data por endereçada ao gerente Ataliba Neves.

Correm por conta exclusiva dos colaboradores de Republica as apreciações e comentários emitidos em artigos ou notas assinadas.

O desfile da esquadra, no dia 11

O embaixador inglês dirige significativa cartiva ao almirante Protogenes

A propósito das comemorações de dia 11 do corrente, realizadas pela marinha nacional, sir William Seeds, embaixador da Inglaterra no nosso país enviou ao almirante Protogenes Guimarães, ministro da marinha, a seguinte carta:

Tendo podido admirar do terraço da minha casa, em Santa Teresinha, o magnífico desfile da esquadra, sábado último, desejo exprimir a v. exa. as minhas sinceras felicitações.

Os oficiais dos cruzadores ingleses, de passagem pelo Rio de Janeiro, me têm falado frequentemente do modo pelo qual a marinha brasileiro conserva os seus navios, porém eu ignorava, até sabido, o admirável efeito que produz a frota reunida em esquadra, assim como a perfeição das suas manobras. Tendo sempre desejado, desde a minha infância até hoje mesmo, entrar para a carreira naval, fiquei comovido apreciando o desfile, ante meus olhos, de uma esquadra, cujas unidades em perfeita ordem de movimento, recordaram a revista da esquadra inglesa.

Dum ponto de vista inteiramente pessoal, agradeço a v. exa. esse magnífico espetáculo.

Aproveito a ocasião, sr. almirante, para oferecer a v. exa. a segurança da minha mais elevada consideração. William Seeds, embaixador da Inglaterra.

Instituto Politécnico

Prosseguiram ontem os exames parciais, correspondentes ao período do corrente ano letivo.

Efetuarão-se as seguintes provas: Botânica sistemática do 1º ano do curso de Geógrafos e Fototopografia do 3º ano. As bancas examinadoras foram constituídas pelas seguintes profissões: Germano de Oliveira, Henrique Bruggemann, Carlos Corrêa, Henrique Fialho, Anes Qualberto, e Udo Decke.

As provas foram providas pelo Dr. José Rocha F. Bastos, Fiscal do Governo do Estado.

Segunda-feira 27 do corrente, realizar-se-ão as de Meteorologia e Climatologia, Cálculo Infinitesimal e Topografia.

Diretoria de Higiene do Estado

Febres tífica e paratíficas

De há dias a esta parte vem circulando na cidade, com a insistência de provocar alarmes que estamos a braços com epidemia.

Não é bem assim, as febres tífica e paratíficas são endêmicas por toda a parte, pois surgem mais frequentemente nas aglomerações urbanas, favorecidas pela miséria fisiológica e pelas precárias condições de asseio.

Tanto é assim que os alemães chamam a doença das mãos sujas.

Essas infecções são geralmente transmitidas pela água, pelas moscas, pelas verugas etc. e, diretamente, pelas pessoas doentes às sãs que se circundam, pelas pessoas convalescentes e pelos portadores crônicos de germens.

Quanto às modalidades clínicas, elas apresentam uma grande variedade, podem passar despercebidas, confundidas com um simples embaraço digestivo, uma icterícia banal, etc. até as formas clínicas mais graves de profunda toxemia com prognóstico reservado ou sombrio, além da série de complicações que pode sobrevir no curso ou evolução de suas.

Feitas essas considerações, a Diretoria de Higiene do Estado cumpre o dever de formular uma série de conselhos profiláticos à população desta cidade, para que não se alarme, mas que auxilie a Diretoria de Higiene na profilaxia do mal, que pode ser resumida da assim:

1) Nas casas onde houver doente as dejeções serão tratadas pelo Lysol ou Creolina antes de serem lançadas no esgoto.

2) As roupas de cama e do doente serão tratadas por Lysol a 5% durante varias horas antes de serem lavadas, ou serão fervidas.

3) Todos os utensílios domésticos que servem a um doente, ficarão de seu uso exclusivo durante a doença.

4) As pessoas que cuidam do doente desinfetarão com água de Lysol a 3% ou álcool, ao saírem do quarto

do enfermo, após os cuidados prestados. Deverão usar avental sempre que estiverem em contacto com o doente.

5) Devem ser proibidas as visitas domiciliares.

6) Deve ser feita a vacinação preventiva nas pessoas da família onde aparecer um caso suspeito.

7) O aposento, onde está o doente, não deve ser varrido, para evitar a poeira, mas deve diariamente ser limpo com pano molhado em água de Lysol ou creolina.

Quanto à alimentação: Devem ser abolidas as comidas cruas, saladas, etc. o próprio leite não deve ser usado antes de ser fervido.

8) Evitar intensa guerra às moscas que pousam nos focos de infecção e transportam os germes para os alimentos.

Aconselham-se como medidas nessa campanha:

1) remoção do lixo dos quintais e ruas.

2) escoamento das águas estagnadas.

3) Filtagem domiciliar que consiste na pulverização por meio de bombas de soluções volatéis insecticidas.

4) A seguinte fórmula que pode ser feita em casa e é de baixo preço:

Essência de petróleo - 1000,0 Piretro em pó 100,0 Macerar 5 dias num depósito agitando diariamente. Filtrar e juntar: Tetracloreto de carbono 10,0 Essência de eucalipto 5,0

A colaboração de todos nessa profilaxia redundará no bem estar coletivo pela extinção do mal.

Atualmente, os casos conhecidos de infecção do grupo tífico mal alcançam a uma vintena.

Muitas vezes, sem os recursos preciosos e indispensáveis do laboratório, uma gripe abdominal pode simular uma febre tifoide e só observação diária e acurada do clínico mais tarde é que permite firmar o diagnóstico, pois, a eclosão da doença é lenta, insidiosa e só, em raros casos, é que os elementos se conjugam de tal forma que o diagnóstico é firmado nos primeiros tres ou quatro dias de moléstia.

A semana politica sintetizada num comunicado aereo

Conclusão

ciencia do Chefe do Governo e inexgotavel o patriotismo das frentes unicas.

Assim cremos será possível atingir a tão desejada harmonia e o governo de ordem de que ontem o extraordinário João Neves falava em pequena palestra com os jornalistas. Flores da Cunha também em conversa com a imprensa aludiu a uma infinidade de boas propostas que ao Brasil estão fazendo casas bancarias do estrangeiro e que entretanto a contragosto não podem realizar porque sempre que o Governo Provisorio quer marchar ao encontro dos anseios do povo surgem misteriosos imperilhados, toldando os horizontes politicos. Não querem as frentes o poder; não pedem nem pretendem usufruir vantagens de postos: desçam somente que o poder não se transforme num instrumento de compressão facciosa. É pouco o que pedem, mas esse pouco é tudo para o Brasil, para a sua grandeza, para a sua ordem e para o seu proprio futuro.

Todos os tecidos para o Inverno Só nas Casas Pernambucanas

Tesouro do Estado

Arrecadação efetuada pela Sub-Diretoria de Renditas, até o dia 25 do corrente: Do Estado 151:265\$650 Fundo Escolar 2:410\$200

Retreta

A banda da Força Publica dará retreta hoje das 10, 30 ás 18 horas, no jardim Oliveira Belo.

Sedas Só na Secção Chic das Casas Pernambucanas.

HOSPITAL DE CARIDADE

O movimento deste estabelecimento foi, durante a segunda dezena do corrente mês, o seguinte:

Existiam 225 doentes, sendo 125 homens e 100 mulheres.

Tiveram alta 47, sendo 28 homens e 19 mulheres.

Faleceram os seguintes: Manoel Caetano da Silva, Henriq Nicolau Klem, Antonio Feliciano Alves, Rudi Antonio de Souza, Tereza Silveira do Nascimento, Helena Lelis de Assunção, Julieta Cardoso e Hortulana Catarina Kirig.

Foram aviadadas na farmacia 844 receitas.

O consultorio medico teve o seguinte movimento: Consultas: 107; curativos: 1.384 e operações: 3.

A Rainha das Loterias

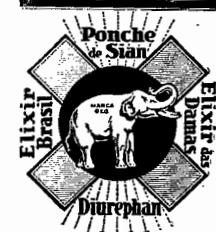
Premios maiores da Loteria do Estado de Sergipe (A Rainha das Loterias) extraída ontem

Table with 2 columns: Prize amount and Quantity. Values include 538, 11018, 3782, 4879, 18486, 2292, 11710, 14684, 16176, 16390, 5636.

Terminações: 10, 18, 38, 76, 79, 82, 84, 86, 90 e 92

Diariamente Novidades Só nas Casas Pernambucanas

O SYMBOLO DA SAUDE



Estes quatro conhecidos preparados representam quatro excelentes contribuições da moderna terapêutica em bem da saúde da humanidade.

O Ponche de Stian é um deliciao ponche de efeito rapido e definitivo nas tosses, bronquites, asma e, em geral, em todas as afecções dos bronquios.

O Ellixir das Damas é o grande regulador das crises mensais das Senhoras, combatendo eficazmente as cólicas, enxaquecas, perturbações nervosas e proporcionando ás Senhoras um completo bem estar nessas ocasiões.

O Ellixir Brasil é excelente depurativo do sangue agindo com grande eficacia em todos as doenças provenientes do sangue impuro e carregado de toxinas.

O Diurephan é o maior dissolvente do acido urico, de feação immediata em todas as formas de reumatismo, artrismo, dertos, inflamações da vexiga e dos rins, uridas, uricas, cólicas de bildaço, cistita, eczemas as, frielras, etc. UNICOS DISTRIBUIDORES:

Martins Liberalo & Cia.

CAIXA POSTAL 2147 RIO DE JANEIRO

Incoêrencia «legionaria»

Congratulo-me com o jornal Republica, que brilhantemente está chamando a atenção do povo de nossa terra para a berrante incoêrencia de A Patria e da Legião Republicana Catarinense em relação ao general Platonow, quer dizer, está provando com as proprias notas daquele jornal e com as proprias palavras do presidente desta agremiação partidária, escritas e pronunciadas ainda no ano passado e ainda nos primeiros meses do corrente ano, que era alto e respeitoso o conceito que então faziam do nosso Interventor.

Tudo aquele entoar vigoroso de elogios, to le aquele candente verbalismo encomiastico estão, portanto, sendo revidados pelos que buscam a verdade e a sinceridade antes de tudo. Por que então A Patria e a Legião, que até há pouco externavam pensamentos, segundo os quais, era oportuno sermos governados por um brasileiro que não fosse catarinense, que todavia era denominado «catarinense de adoção», por que então, repetimos, levantam hoje a falsa bandeira de um catarinensismo ingenuamente insincero e retardatario?

Admitindo que posteriormente se tivessem desgostado com qualquer gesto do general ou com a sua maneira administrativa in-tolow admitindo que lhes parecesse estar sendo desviada a pratica do programa revolucionario, admitindo até essa ultima hipotese—a attude de A Patria e da Legião poderia ser mudada, concordemos, mas não da fórma descabida e caricata com que o fizeram.

Seu dever seria um combate ao governo do sr. general, combate lucido, elevado, despido de tibiexas e paixões; seu dever seria apontar-lhe os erros e apontar-lhe a rota serena e bela da qual ele se houvesse alastado.

Mas pleitear agora a retirada do general do cargo em que o colocou a pedido dos catarinenses, o chefe do Governo Provisorio da Republica, pelo lato de ser gaúcho, alto lá, senhores! Isso não está cretente, pois os jornalistas e os politicos que promovem tal desagravo á nossa honra viviam até há pouco aos pés do Interventor, numa genuflexão bajulatória e continuada.

Quanto a virem agora com a historia de que o general trauiu Sta. Catarina na questão de limites admira que, catarinenses! não imperitritos defensores da integridade territorial do seu Estado, só agora dessem o grito de alarme, calando até aqui a sua magua e a sua decepção, mascarando-as até aqui de panegiricos flamantes ao «governador providencial».

Gaúcho era o sr. Assis Brasil quando entrou em Sta. Catarina.

Etretanto os que estão hoje contra ele pediram ao sr. Getulio Vargas a nomeação do velho general para a Interventoria em nosso Estado. Depois, em adjetivos calidos, proclamaram aos quatro ventos as suas virtudes civicas e a sua envergadura de genuino revolucionario, sem acharem até então desairoso para nós sermos governados por quem trazia em si a márcia de outros pagos.

A campanha em prol de um Interventor catarinense—cujo estandarte levantaram os que mais endeusaram o Interventor gaúcho—é inteiramente desprovida de beleza e de dignidade.

Deveria então ser levada a cabo após a vitória da revolução.

Embora se trate de varão fidedigno, dono e senhor do mais belo patrimonio moral e patriótico de que se possa orgulhar um brasileiro—para longe da curul governamental do nosso Estado, pois queremos gente nossa—devia ser o grito vibrante dos que só nesta hora se lembraram de apostolizar um catarinensismo, repitavos: insincero e retardatario.

Em boa ocasião, pois, Republica se entossa ao mister de recordar para a gente nobre e boa de nossa terra os salmos consagradores e os hinos ardentes com que, ajoelhados, A Patria e a Legião prestaram até agora ao gal. Assis Brasil o maior culto que em nosso país já se pressou a um chefe de Estado.

Mas o segredo de tudo isso, sabem-no todos, inteiro e nu: é o despeito, o despeito somente, por terem visto frustradas suas aspirações individuais e politicas, e que torna ainda mais feia a campanha dos legionarios—escancaremos esta afirmativa antes de pingarmos o nosso ponto final.

A. X.

DIVERSAS NOTICIAS

Assumi o cargo de adjunto de promotor publico da comarca de Itajaí, o sr. Anas do Gato do Mato, no município de Bom Retiro; Juvenio Ribandi, uma area sita no lugar Ribeirão Espinhoso, no município de Blumenau e Militão José Gonçalves, terras no lugar Morro Pelado, no mesmo município.

Pediu ao Governo relevação da multa que lhe foi imposta, o sr. Brasilio Celestino de Oliveira, estabelecido na cidade de Mairá com engenho de erva-mate.

Solicitaram ao Governo para que seja mantido o imposto territorial que estavam sujeitas até o ano passado, as sras dd. Ana Inez dos Santos e Maria Rita, residentes no distrito de Rio Vermelho, neste município.

No balancete da Prefeitura Municipal de Itaipópolis, referente ao mes de maio ultimo, verificou-se um saldo de dinheiro em caixa de 6268\$000.

Foram julgadas ontem ás 16 horas, no Hospital de Caridade, em reunião do Conselho Administrativo, as propostas apresentadas para for-

Requereram ao Governo do Estado, por compra, areas

(Continúa na 4ª pagina)

DOMINGO LITERARIO

Direção de MAURA DE SENA PEREIRA LAMOTTE

Penso ás vezes nos sonhos, nos amores,
Que inflamei á distancia pelo espaço;
Penso nas ilusões do meu regaço
Levadas pelo vento a alheias dores...

Penso na multidão dos sofredores,
Que uma benção tiveram do meu braço:
Talvez algum repouso ao seu cansaço,
Talvez ao seu deserto algumas flores...

Consolação

OLAVO BILAC

Penso nas amizadas sem raizes,
Nos afetos anônimos, dispersos,
Que tenho sob os céus de outros países...

Penso neste milagre dos meus versos:
Um pouco de modestia aos mais felizes,
Um pouco de bondade aos mais perversos...

Lilaz



Ide Blumenschein

Não te sei definir. E trago-te, no entanto,
No fundo dos meus olhos doloridos,
E no meu coração;
Como um vago quebranto,
Acalentando os meus cinco sentidos,
E a minha exaltação.

Na alma triste de quem já nada espera
E onde as cores da vida empalidecem,
Tu chegas devagar...
O caminho é tão longo, o mar tão largo,
E tu trazes contigo o doce e amargo
Prazer de recordar!
E as glicínias, tão lindas, que florecem
Apenas no raiar da primavera,
Tornam a florescer em volta da janela
Aberta de nossa alma,
Não te sei definir... E's t'iste. E's bela.
Tua presença acalma
Os nervos agitados de quem sofre
O imenso mal do amor.
Lilaz! Tu não és cor!
E's perfume que se guarda no cofre
Chamado coração...
Talvez sejas lembrança,
Talvez recordação.
Não te sei definir. Mas te bemdigio
E te trago comigo
Através da existência;
Teu reflexo ficou em minha alma esquisita
Na minha estranha sensibilidade.
E's a voz do silencio -- a distancia infinita,
Tu que falas na ausencia!
De alguém que eu não esqueço. --
E's a cor mais bonita que eu conheço,
E's a cor da saudade!

(A autora desta poesia, paulista
que usa o pseudônimo de Colombina,
acaba de receber, com o seu formoso
livro de versos, menção honrosa con-
ferida pela Academia Brasileira de
Letras).



A bailarina



e a morte



Quem é ela realmente? E' a imitadora da Sombra, a estilizadora do Descanso, a sacerdotiza do Nausca
Mais. E' linda? Sim, é linda; é a tentação da Morte... Entretanto, o seu corpo é meio invisível. E' luz? E'
agua? E' pó? E' neblina? E' som? E' nuvem?...
O corpo dessa mulher é mais idea que forma. E ela, que beija o craneo, parece o esforço da Razão
Humana que quer conceber a Imortalidade.
E' a danarina do Suicidio...

Padua de Almeida

M O C I D A D E...

... Afinal, decidi ir a um medico. Não tinha sossego desde a manhã em que na boca sentira um gosto
de sangue!

Os olhos, dia a dia se lhe afundavam, uma coroa roxa em volta, tornando-a mais bela, mais pertur-
badora no terror da morte. O pulso, ás vezes, era acelerado, ás vezes lento, pausado, como a ressonancia longin-
qua de uma marcha fenebre...

Um halito de febre pátia-lhe os labios. E, principalmente, a dor, que lhe pisava as costas e o peito,
aumentou o desanimo da pobre creatura.

Si estava tísica, nunca mais ele a teria!... Punha um resto de esperança nessa consulta. Foi. O medico, a
principio, quis esconder. Mas depois, a custo, disse a verdade, a triste certeza... E ao despertar, no outro dia, o
escultor encontrou sobre o leito estas palavras, escritas numa folha do livro:

«Meu amor, quando acordares, não me verás mais junto de ti. Agora mesmo adormeceste. O teu sono
vai sereno. Anda um sorriso no teu rosto, um bom sorriso. Os teus cabelos, onde tantas noites as minhas mãos
dormiram, estão desfeitos em torno da tua cabeça. Deixo-te.

Fica de mim na tua vida a imagem de um passante que não era como ninguém, que te amou e amou
a tua arte. Nem sei si mais te amei do que a ela! Vejo daqui, deste canto «o atelier», janelas abertas para o
 luar. Lá dentro ha um bloco de marmore por esculpir. Dá-lhe a forma de meu corpo num gesto de adens. Cha-
ma-lhe... Mocidade... Trabalha. Sê um grande artista. Meu amor...

Alvaro Moreira

B U E N A D I C H A

Deu-me a palma velutinea da sua mão e eu lia o seu destino, adivinhando o seu futuro, perscrutando o
seu coração.

Como gosto de vê-la triste por minha causa, fiz-me adivinho mentiroso.

«E da inteligencia esta linha: revela vivacidade e, sobretudo, capricho indomável, vaidade em excesso.

Esta é a linha do amor: vem do coração; é a menor de todas, é quasi um enigma... Traduz inconsisten-
cia, significa que tu és volúvel como as andorinhas que só amam no verão, que, mal chegam o inverno, tã-
tam as asas, sacodem as plumas e vão, azul em fóra, abandonando o velho ninho, á procura de outro beiral. Esta
linha é um signo da tua melidade, é um estigma revelador e profundo, indica que o teu amor é como o logo-
fátuo: dura um instante.»

Poz-se a chorar a minha amada: «Como podia ser, si era tão sincera, tão meiga, tão apaixonada...» dizia, soluçando.

Féiteira adorável, quiz também conhecer a minha sorte... Com arte, examinava a palma da minha mão e,
vendo que a linha da vida era bem igual á da sua, enxugou as lagrimas e sorrindo, esquecida, enlevada no seu
sonho, murmurou como uma buenadicha feliz: -- «Nós morremos juntos; nós morremos juntos.»

E D V A R D C A R M I L O

A ameaça comunista

Mario Pinto Serva

(Original E. N. L.)

Em todos os países do mundo e em todas as épocas da história, os naufragos da vida, os descontentes de toda espécie são como o Saneado da Bíblia, que querem destruir a sociedade inteira, derrubando-lhe as colunas mestras a ver se sobre os escombros da estrutura coletiva porventura se achará melhor, embora isso custe a desgraça de todos.

No livro "Tableaux Parties en France" falando dos indivíduos que compõem o comunismo francês diz Sieglried:

"O ter-se a classificar na equívoca esse conglomerado disparatado, o partido comunista, com 1.064.000 votos em 1911 do total dos votantes? Na "cintura vermelha" de Paris, sua cidadela, ele se compõe de revolucionários autênticos, assalariados por Moscor; mas contém também ele um grupo permanente dos irrecconciliáveis e igualmente o dos descontentes, hoje excepcionalmente numerosos: locatários expulsos, antigos combatentes desiludidos, proprietários suburbanos mal alojados.

Tais os comunistas na França, país culto, onde o partido bolchevista nas eleições sofreu a mais solene das derrotas.

Entretanto, no Brasil, há ainda muita gente ingenua a pensar que, mudando-se a forma de governo, desaparecerão todas as desgraças sociais e tudo andrà pelo melhor no melhor dos mundos. É a mais velha e completa das ilusões. São os homens, sempre os mesmos através de todas as épocas, com seus instintos, vícios e defeitos, inerentes à natureza humana, que fazem os regimes. Dizia Anatole France:

"As mudanças de regime não modificam os homens. Nós não dependemos das constituições nem das leis, mas dos instintos e dos costumes."

O único meio de melhorar a sociedade é melhorar os indivíduos que a compõem. Não adianta conceder direitos a indivíduos incapazes. O que adianta é dar-lhes capacidade. Com isso só adquirirão eles tudo mais. Porquanto se toda a população de um país tiver capacidade mental, inclusive os operários, com igualdade de direitos políticos e todas as garantias de sinceridade e verdade eleitoral, essa população e esses operários, nos pleitos, poderão operar uma completa renovação legislativa.

São só comunistas as tribus selvagens que vivem de caça e pesca.

Quando elas se civilizam mais um pouco e se tornam agricultores, põem termo ao comunismo e se tornam capitalistas, dotando a propriedade individual, única que permitiu a civilização e a prosperidade geral.

Já Renan dizia que não adianta conceder direitos a imbecis quincapazes. Estes se re-

unem e discutem inutilmente, e desde que não tem instrução nem cultura. O bolchevismo, na Rússia, país de 251. de analfabetos, foi proclamado em 1917 graças a Alemanha que querendo quebrar a frente única dos aliados, com as quais estava em guerra, e conhecendo a mentalidade de Lenine, deu a este um trem especial e o embarcou para a Rússia, porque sabia que o grande agitador acalararia introduzindo a anarquia e fazendo a dissolução do seu país. Lundenorff foi quem teve a ideia. Lembrou-se de Lenine como o homem capaz de desintegrar e dissolver a ordem social na Rússia. Assim a Alemanha viu livre da frente suas forças para o frente ocidental. E para isso Lenine foi transportado para a Rússia em trem especial a ele concedido pelo Estado Maior Alemão. O plano não fôlhou.

Que é o comunismo? Consiste fundamentalmente em duas ideias básicas: a primeira é a ditadura, a governar o país, de um comité de soldados, marinheiros e camponeses; a segunda é a abolição da propriedade individual, passando todas as fazendas, sítios, casas, companhias, estradas de ferro e o mais tudo à propriedade da comunidade de uma desapropriação geral de tudo sem indenização para ninguém.

Diz o artigo segundo da constituição dos soviets:

"A república é um Estado socialista de operários e camponeses, estabelecido sobre a base de uma Federação de Republicas Nacionais Sovieticas. Todo o poder, dentro dos limites da Republica Sovietica Federativa Socialista Russa, pertence aos soviets de deputados operários, camponeses, cossacos e soldados."

Eis ai o que teriamos como forma do governo no Brasil com o comunismo, seria uma ditadura de camponeses, soldados e marinheiros.

Diz ainda a mesma constituição bolchevista do artigo XV:

"Todas as terras, florestas, subsoilo, aguas, assim como as fabricas e usinas, as estradas de ferro, os transportes por agua e por ar e os meios de comunicação, pertencem em propriedade ao Estado operário camponez, segundo as bases determinadas pelas leis especiais da União das Republicas Sovieticas e os organos supremos da Republica Socialista Federativa Sovietica Russa."

No vasto interior do Brasil, inteiro, em seus 21 Estados qual o proprietário de fazenda, sítio, e a casa, ou se lá o que for, que não defenderia à baia a sua propriedade contra um governo comunista que os quizesse desapossar daquilo que ele vem lavrando a dezenas de anos com suor de seu rosto?

Uso de armas

Bem estudadas, causas outras ainda desconhecidas, devem existir com atuação direta em nossos atos, disvirtuando o raciocínio.

O que é fato inconteste é que para todo o mal que pratica, o homem acha sempre uma justificativa...

Já foi assim no eden terreal...

A que grau de cultura, perguntaria um espirito superior, chegou o homem após essa longa travessia que vai distante da época dos povos bárbaros?!

De que serve sermos essencialmente sociáveis, si a humanidade vive nas piores condições da paz que lhe tem trazido a civilização, de sorte que nem mesmo esse desejo do pacto de nosso seculo para limitação do armamento entre as nações, encontra o necessario apoio, por maior que sejam os esforços.

Parece todavia ser a creatura inteligente a mais perigosa dentre as que povoam a terra, porquanto só lhe é concedida uma liberdade bem limitada. Como no paraíso dos primeiros homens, deve obedecer ou estar constantemente sujeito, por precaução ao regulamento de seu Senhor.

Liberto pela razão, capaz de conhecer a sua transcendente finalidade, é entretanto a humanidade escrava, uma casta neste cativeiro da civilização... que não é capaz de procurar o seu destino pacificamente, sem causar incomodos a seu proximo.

Habitando aparente-

mente livre a face da terra, cujo usufruto lhe pertence no limite do tempo, na verdade está cercada a sua vontade pelos codigos humanos e pelos decalogos divinos. Orgulha-te, ó humanidade, desta tua liberdade, diria o filosofo!

Diante dessa contingencia da existencia, si não é permitido livremente o uso de armas, segundo a lei, cabe ao povo por sua vez educar-se pelos meios ao seu alcance, afim de que cada qual se compenetre do perigo que ha na transgressão do mandamento social, mesmo porque é o proprio individuo, as mais das vezes, sempre o prejudicado desse abuso.

Domina-te, diz o grande e conhecido moralista Smiles.

Exemplos não faltam. Alexandre, o maior rei de seu tempo, se tornou o ente mais desprezível e deixou na sua reputação uma nodoa, que toda a sua gloria não pôde desvanecer.

Em um banquete, esse mesmo Alexandre, o Grande, rei da Macedonia, imprudentemente, no calor do vinho, assasimou o melhor amigo, aquele que já lhe havia salvo a propria vida em uma batalha — o general Clito!

Quando o governo Arthur Bernardes, foi por sugestão official, apresentado um projeto proibindo o uso de armas, um dos mais ardentes oppositores foi o malgrado deputado Souza Filho...

E o projeto foi arquivado!

V. M.

Notas catolicas

Festa de São João em S. Sebastião

Realizou-se ontem, na igreja de São Sebastião, a festa em louvor de S. João Batista, revestindo-se de grande brilhantismo.

Houve, ás 9 horas, missa festiva, celebrada pelo rev. padre Filippi, coadjuvado pelos revs. frei Norberto e padre Antonio.

S. Exa. Revma. sr. Arcebispo Metropolitano, d. Joaquim Domingues de Oliveira, compareceu a solenidade, sendo á porta recebido pela comissão de zeladoras, composta das senhoras Julieta Goulart Vaz, Tarcila Goutardi, Guilhermina, Egdia, Flora e Rosemira Carreirão e srs. drs. Jorge La Rocque e Oscar Ramos, José Florezano.

S. exa. revma. encaminhou-se para um belo trono, organizado artisticamente pelas sras. zeladoras.

Ao Evangelho, o sr. Arcebispo proferiu uma brilhantissima oração que foi um hino de louvores ao glorioso patrono do dia que se comemorava.

Dissertando com a eloquencia e erudição, que lhe são peculiares, o eminente antistite referiu-se ao respeito á familia e á religião, bases profundas e solidas da sociedade, n'um perfeito equilibrio estatico para a grandeza social.

As suas eloquentes palavras, inspiradas no Evangelho, calaram profundamente no numeroso auditorio.

As asiladas de S. Vicente de Paula, sob a direção das Irmãs, ocuparam o côro, cantando belas musicas sacras.

Em logares especiais, junto ao altar-mór, tomaram assento os srs: major Miguel Leal, juiz da festa; drs. Oscar Ramos, Jorge La Rocque, Eutero Batista, José Florezano, Secundino Carneiro, as zeladoras de São Sebastião e São João.

Terminada a missa festiva, S. exa. sr. Arcebispo foi acompanhado até o seu automovel pela comissão de zeladoras e demais pessoas.

A noite, houve tovenas e fogos soltos, sendo muito visitada a Igreja.

Foram muitos juizes e mordomos da festa de

São João Batista para 1933:

1. juiz dr. Henrique Rupp Junior; 2. desembargador João da Silva Medeiros Filho; 1a. juiza d. Guilhermina C. da Cunha e 2a. d. Elza Bichele.

Mordomos: — Manoel Vieira, Joaquim da Costa Arantes, Valdir Estevão Carreirão, Virgilio Freitas, Abel Monteiro Carneiro, Jorge Katicipis, Alvaro Matra, José de Diniz, Raul Wendhausen, Hercilio da Luz Colaço, Laert Pvoas, Almir Baito, Gustavo Assis, Mario Ferrer e Luiz Trindade.

Mordomos: — D. Marta Simas, Gilda Ligoeki, Doris Brüggemann, Nair Firmo, Julieta Carreirão, Alice Gonzaga, Adélia Regis, Rita Teve, Adelaide Portela, India Fernandes Woods, Clodilde Fontes, Idalina Conceição, Vitoria Fernandes, Laura Calado e Zulmira Pinto da Luz.

Festa do Sagrado Coração

Com toda a solenidade, realizou-se hoje, na Catedral Metropolitana, a festa do encerramento, em louvor do S. Coração de Jesus.

Haverá ás 10 horas missa solene no altar-mór, onde foi colocada a Imagem.

Ao Evangelho, pregará o revmo. padre Düfer.

As Filhas de Maria ocuparão o côro cantando musicas sacras.

A's 18 horas celebra-se a novena de encerramento, constando a cerimonia da consagração das Zeladoras e Exposição e benção de SS. Sacramento.

Este ano, devido a enfermidade do presidente e de algumas zeladoras do Apostolado, a festa ficou prejudicada no seu grandioso programma.

Embora haja hoje o encerramento com o aproveitamento do ultimo domingo do mês, as novenas em louvor do Sagrado Coração de Jesus continuam amanhã até o dia 30 do corrente.

Este ano, devido a enfermidade do presidente e de algumas zeladoras do Apostolado, a festa ficou prejudicada no seu grandioso programma.

Embora haja hoje o encerramento com o aproveitamento do ultimo domingo do mês, as novenas em louvor do Sagrado Coração de Jesus continuam amanhã até o dia 30 do corrente.

Embora haja hoje o encerramento com o aproveitamento do ultimo domingo do mês, as novenas em louvor do Sagrado Coração de Jesus continuam amanhã até o dia 30 do corrente.

Embora haja hoje o encerramento com o aproveitamento do ultimo domingo do mês, as novenas em louvor do Sagrado Coração de Jesus continuam amanhã até o dia 30 do corrente.

Novo compromisso

Já se acha elaborada a reforma do Compromisso da Irmandade do SS. Sacramento, com sede na Catedral Metropolitana.

Brevemente a Mesa administrativa reunir-se-á para discutir.

A reforma apresentada pelo sr. capitão José da Silva Medeiros, achase já em poder de S. exa. revma. o sr. Arcebispo Metropolitano.

Já se acha elaborada a reforma do Compromisso da Irmandade do SS. Sacramento, com sede na Catedral Metropolitana.

Brevemente a Mesa administrativa reunir-se-á para discutir.

A reforma apresentada pelo sr. capitão José da Silva Medeiros, achase já em poder de S. exa. revma. o sr. Arcebispo Metropolitano.

Brevemente a Mesa administrativa reunir-se-á para discutir.

PARA ASSIGNAR REVISTAS E JORNALS

Procure a

A CLECIKA

Rua 3 de Dezembro, 12, S. Paulo

Bem estudadas, causas outras ainda desconhecidas, devem existir com atuação direta em nossos atos, disvirtuando o raciocínio.

O que é fato inconteste é que para todo o mal que pratica, o homem acha sempre uma justificativa...

Já foi assim no eden terreal...

A que grau de cultura, perguntaria um espirito superior, chegou o homem após essa longa travessia que vai distante da época dos povos bárbaros?!

De que serve sermos essencialmente sociáveis, si a humanidade vive nas piores condições da paz que lhe tem trazido a civilização, de sorte que nem mesmo esse desejo do pacto de nosso seculo para limitação do armamento entre as nações, encontra o necessario apoio, por maior que sejam os esforços.

Parece todavia ser a creatura inteligente a mais perigosa dentre as que povoam a terra, porquanto só lhe é concedida uma liberdade bem limitada. Como no paraíso dos primeiros homens, deve obedecer ou estar constantemente sujeito, por precaução ao regulamento de seu Senhor.

Liberto pela razão, capaz de conhecer a sua transcendente finalidade, é entretanto a humanidade escrava, uma casta neste cativeiro da civilização... que não é capaz de procurar o seu destino pacificamente, sem causar incomodos a seu proximo.

Habitando aparente-

Bem estudadas, causas outras ainda desconhecidas, devem existir com atuação direta em nossos atos, disvirtuando o raciocínio.

O que é fato inconteste é que para todo o mal que pratica, o homem acha sempre uma justificativa...

Já foi assim no eden terreal...

A que grau de cultura, perguntaria um espirito superior, chegou o homem após essa longa travessia que vai distante da época dos povos bárbaros?!

De que serve sermos essencialmente sociáveis, si a humanidade vive nas piores condições da paz que lhe tem trazido a civilização, de sorte que nem mesmo esse desejo do pacto de nosso seculo para limitação do armamento entre as nações, encontra o necessario apoio, por maior que sejam os esforços.

Parece todavia ser a creatura inteligente a mais perigosa dentre as que povoam a terra, porquanto só lhe é concedida uma liberdade bem limitada. Como no paraíso dos primeiros homens, deve obedecer ou estar constantemente sujeito, por precaução ao regulamento de seu Senhor.

Liberto pela razão, capaz de conhecer a sua transcendente finalidade, é entretanto a humanidade escrava, uma casta neste cativeiro da civilização... que não é capaz de procurar o seu destino pacificamente, sem causar incomodos a seu proximo.

Habitando aparente-

Bem estudadas, causas outras ainda desconhecidas, devem existir com atuação direta em nossos atos, disvirtuando o raciocínio.

O que é fato inconteste é que para todo o mal que pratica, o homem acha sempre uma justificativa...

Já foi assim no eden terreal...

A que grau de cultura, perguntaria um espirito superior, chegou o homem após essa longa travessia que vai distante da época dos povos bárbaros?!

De que serve sermos essencialmente sociáveis, si a humanidade vive nas piores condições da paz que lhe tem trazido a civilização, de sorte que nem mesmo esse desejo do pacto de nosso seculo para limitação do armamento entre as nações, encontra o necessario apoio, por maior que sejam os esforços.

Parece todavia ser a creatura inteligente a mais perigosa dentre as que povoam a terra, porquanto só lhe é concedida uma liberdade bem limitada. Como no paraíso dos primeiros homens, deve obedecer ou estar constantemente sujeito, por precaução ao regulamento de seu Senhor.

Liberto pela razão, capaz de conhecer a sua transcendente finalidade, é entretanto a humanidade escrava, uma casta neste cativeiro da civilização... que não é capaz de procurar o seu destino pacificamente, sem causar incomodos a seu proximo.

Habitando aparente-

Bem estudadas, causas outras ainda desconhecidas, devem existir com atuação direta em nossos atos, disvirtuando o raciocínio.

O que é fato inconteste é que para todo o mal que pratica, o homem acha sempre uma justificativa...

Já foi assim no eden terreal...

A que grau de cultura, perguntaria um espirito superior, chegou o homem após essa longa travessia que vai distante da época dos povos bárbaros?!

De que serve sermos essencialmente sociáveis, si a humanidade vive nas piores condições da paz que lhe tem trazido a civilização, de sorte que nem mesmo esse desejo do pacto de nosso seculo para limitação do armamento entre as nações, encontra o necessario apoio, por maior que sejam os esforços.

Parece todavia ser a creatura inteligente a mais perigosa dentre as que povoam a terra, porquanto só lhe é concedida uma liberdade bem limitada. Como no paraíso dos primeiros homens, deve obedecer ou estar constantemente sujeito, por precaução ao regulamento de seu Senhor.

Liberto pela razão, capaz de conhecer a sua transcendente finalidade, é entretanto a humanidade escrava, uma casta neste cativeiro da civilização... que não é capaz de procurar o seu destino pacificamente, sem causar incomodos a seu proximo.

Habitando aparente-

Bem estudadas, causas outras ainda desconhecidas, devem existir com atuação direta em nossos atos, disvirtuando o raciocínio.

O que é fato inconteste é que para todo o mal que pratica, o homem acha sempre uma justificativa...

Já foi assim no eden terreal...

A que grau de cultura, perguntaria um espirito superior, chegou o homem após essa longa travessia que vai distante da época dos povos bárbaros?!

De que serve sermos essencialmente sociáveis, si a humanidade vive nas piores condições da paz que lhe tem trazido a civilização, de sorte que nem mesmo esse desejo do pacto de nosso seculo para limitação do armamento entre as nações, encontra o necessario apoio, por maior que sejam os esforços.

Parece todavia ser a creatura inteligente a mais perigosa dentre as que povoam a terra, porquanto só lhe é concedida uma liberdade bem limitada. Como no paraíso dos primeiros homens, deve obedecer ou estar constantemente sujeito, por precaução ao regulamento de seu Senhor.

Liberto pela razão, capaz de conhecer a sua transcendente finalidade, é entretanto a humanidade escrava, uma casta neste cativeiro da civilização... que não é capaz de procurar o seu destino pacificamente, sem causar incomodos a seu proximo.

Habitando aparente-

Bem estudadas, causas outras ainda desconhecidas, devem existir com atuação direta em nossos atos, disvirtuando o raciocínio.

O que é fato inconteste é que para todo o mal que pratica, o homem acha sempre uma justificativa...

Já foi assim no eden terreal...

A que grau de cultura, perguntaria um espirito superior, chegou o homem após essa longa travessia que vai distante da época dos povos bárbaros?!

De que serve sermos essencialmente sociáveis, si a humanidade vive nas piores condições da paz que lhe tem trazido a civilização, de sorte que nem mesmo esse desejo do pacto de nosso seculo para limitação do armamento entre as nações, encontra o necessario apoio, por maior que sejam os esforços.

Parece todavia ser a creatura inteligente a mais perigosa dentre as que povoam a terra, porquanto só lhe é concedida uma liberdade bem limitada. Como no paraíso dos primeiros homens, deve obedecer ou estar constantemente sujeito, por precaução ao regulamento de seu Senhor.

Liberto pela razão, capaz de conhecer a sua transcendente finalidade, é entretanto a humanidade escrava, uma casta neste cativeiro da civilização... que não é capaz de procurar o seu destino pacificamente, sem causar incomodos a seu proximo.

Habitando aparente-

Bem estudadas, causas outras ainda desconhecidas, devem existir com atuação direta em nossos atos, disvirtuando o raciocínio.

O que é fato inconteste é que para todo o mal que pratica, o homem acha sempre uma justificativa...

Já foi assim no eden terreal...

A que grau de cultura, perguntaria um espirito superior, chegou o homem após essa longa travessia que vai distante da época dos povos bárbaros?!

De que serve sermos essencialmente sociáveis, si a humanidade vive nas piores condições da paz que lhe tem trazido a civilização, de sorte que nem mesmo esse desejo do pacto de nosso seculo para limitação do armamento entre as nações, encontra o necessario apoio, por maior que sejam os esforços.

Parece todavia ser a creatura inteligente a mais perigosa dentre as que povoam a terra, porquanto só lhe é concedida uma liberdade bem limitada. Como no paraíso dos primeiros homens, deve obedecer ou estar constantemente sujeito, por precaução ao regulamento de seu Senhor.

Liberto pela razão, capaz de conhecer a sua transcendente finalidade, é entretanto a humanidade escrava, uma casta neste cativeiro da civilização... que não é capaz de procurar o seu destino pacificamente, sem causar incomodos a seu proximo.

Habitando aparente-

Bem estudadas, causas outras ainda desconhecidas, devem existir com atuação direta em nossos atos, disvirtuando o raciocínio.

O que é fato inconteste é que para todo o mal que pratica, o homem acha sempre uma justificativa...

Já foi assim no eden terreal...

A que grau de cultura, perguntaria um espirito superior, chegou o homem após essa longa travessia que vai distante da época dos povos bárbaros?!

De que serve sermos essencialmente sociáveis, si a humanidade vive nas piores condições da paz que lhe tem trazido a civilização, de sorte que nem mesmo esse desejo do pacto de nosso seculo para limitação do armamento entre as nações, encontra o necessario apoio, por maior que sejam os esforços.

Parece todavia ser a creatura inteligente a mais perigosa dentre as que povoam a terra, porquanto só lhe é concedida uma liberdade bem limitada. Como no paraíso dos primeiros homens, deve obedecer ou estar constantemente sujeito, por precaução ao regulamento de seu Senhor.

Liberto pela razão, capaz de conhecer a sua transcendente finalidade, é entretanto a humanidade escrava, uma casta neste cativeiro da civilização... que não é capaz de procurar o seu destino pacificamente, sem causar incomodos a seu proximo.

Habitando aparente-

Bem estudadas, causas outras ainda desconhecidas, devem existir com atuação direta em nossos atos, disvirtuando o raciocínio.

O que é fato inconteste é que para todo o mal que pratica, o homem acha sempre uma justificativa...

Já foi assim no eden terreal...

A que grau de cultura, perguntaria um espirito superior, chegou o homem após essa longa travessia que vai distante da época dos povos bárbaros?!

De que serve sermos essencialmente sociáveis, si a humanidade vive nas piores condições da paz que lhe tem trazido a civilização, de sorte que nem mesmo esse desejo do pacto de nosso seculo para limitação do armamento entre as nações, encontra o necessario apoio, por maior que sejam os esforços.

Parece todavia ser a creatura inteligente a mais perigosa dentre as que povoam a terra, porquanto só lhe é concedida uma liberdade bem limitada. Como no paraíso dos primeiros homens, deve obedecer ou estar constantemente sujeito, por precaução ao regulamento de seu Senhor.

Liberto pela razão, capaz de conhecer a sua transcendente finalidade, é entretanto a humanidade escrava, uma casta neste cativeiro da civilização... que não é capaz de procurar o seu destino pacificamente, sem causar incomodos a seu proximo.

Habitando aparente-

Bem estudadas, causas outras ainda desconhecidas, devem existir com atuação direta em nossos atos, disvirtuando o raciocínio.

O que é fato inconteste é que para todo o mal que pratica, o homem acha sempre uma justificativa...

Já foi assim no eden terreal...

A que grau de cultura, perguntaria um espirito superior, chegou o homem após essa longa travessia que vai distante da época dos povos bárbaros?!

De que serve sermos essencialmente sociáveis, si a humanidade vive nas piores condições da paz que lhe tem trazido a civilização, de sorte que nem mesmo esse desejo do pacto de nosso seculo para limitação do armamento entre as nações, encontra o necessario apoio, por maior que sejam os esforços.

Parece todavia ser a creatura inteligente a mais perigosa dentre as que povoam a terra, porquanto só lhe é concedida uma liberdade bem limitada. Como no paraíso dos primeiros homens, deve obedecer ou estar constantemente sujeito, por precaução ao regulamento de seu Senhor.

Liberto pela razão, capaz de conhecer a sua transcendente finalidade, é entretanto a humanidade escrava, uma casta neste cativeiro da civilização... que não é capaz de procurar o seu destino pacificamente, sem causar incomodos a seu proximo.

Habitando aparente-

Bem estudadas, causas outras ainda desconhecidas, devem existir com atuação direta em nossos atos, disvirtuando o raciocínio.

O que é fato inconteste é que para todo o mal que pratica, o homem acha sempre uma justificativa...

Já foi assim no eden terreal...

A que grau de cultura, perguntaria um espirito superior, chegou o homem após essa longa travessia que vai distante da época dos povos bárbaros?!

De que serve sermos essencialmente sociáveis, si a humanidade vive nas piores condições da paz que lhe tem trazido a civilização, de sorte que nem mesmo esse desejo do pacto de nosso seculo para limitação do armamento entre as nações, encontra o necessario apoio, por maior que sejam os esforços.

Parece todavia ser a creatura inteligente a mais perigosa dentre as que povoam a terra, porquanto só lhe é concedida uma liberdade bem limitada. Como no paraíso dos primeiros homens, deve obedecer ou estar constantemente sujeito, por precaução ao regulamento de seu Senhor.

Liberto pela razão, capaz de conhecer a sua transcendente finalidade, é entretanto a humanidade escrava, uma casta neste cativeiro da civilização... que não é capaz de procurar o seu destino pacificamente, sem causar incomodos a seu proximo.

Habitando aparente-

Bem estudadas, causas outras ainda desconhecidas, devem existir com atuação direta em nossos atos, disvirtuando o raciocínio.

O que é fato inconteste é que para todo o mal que pratica, o homem acha sempre uma justificativa...

Já foi assim no eden terreal...

A que grau de cultura, perguntaria um espirito superior, chegou o homem após essa longa travessia que vai distante da época dos povos bárbaros?!

De que serve sermos essencialmente sociáveis, si a humanidade vive nas piores condições da paz que lhe tem trazido a civilização, de sorte que nem mesmo esse desejo do pacto de nosso seculo para limitação do armamento entre as nações, encontra o necessario apoio, por maior que sejam os esforços.

Parece todavia ser a creatura inteligente a mais perigosa dentre as que povoam a terra, porquanto só lhe é concedida uma liberdade bem limitada. Como no paraíso dos primeiros homens, deve obedecer ou estar constantemente sujeito, por precaução ao regulamento de seu Senhor.

Liberto pela razão, capaz de conhecer a sua transcendente finalidade, é entretanto a humanidade escrava, uma casta neste cativeiro da civilização... que não é capaz de procurar o seu destino pacificamente, sem causar incomodos a seu proximo.

Habitando aparente-

Bem estudadas, causas outras ainda desconhecidas, devem existir com atuação direta em nossos atos, disvirtuando o raciocínio.

O que é fato inconteste é que para todo o mal que pratica, o homem acha sempre uma justificativa...

Já foi assim no eden terreal...

A que grau de cultura, perguntaria um espirito superior, chegou o homem após essa longa travessia que vai distante da época dos povos bárbaros?!

De que serve sermos essencialmente sociáveis, si a humanidade vive nas piores condições da paz que lhe tem trazido a civilização, de sorte que nem mesmo esse desejo do pacto de nosso seculo para limitação do armamento entre as nações, encontra o necessario apoio, por maior que sejam os esforços.

Parece todavia ser a creatura inteligente a mais perigosa dentre as que povoam a terra, porquanto só lhe é concedida uma liberdade bem limitada. Como no paraíso dos primeiros homens, deve obedecer ou estar constantemente sujeito, por precaução ao regulamento de seu Senhor.

Liberto pela razão, capaz de conhecer a sua transcendente finalidade, é entretanto a humanidade escrava, uma casta neste cativeiro da civilização... que não é capaz de procurar o seu destino pacificamente, sem causar incomodos a seu proximo.

Habitando aparente-

Bem estudadas, causas outras ainda desconhecidas, devem existir com atuação direta em nossos atos, disvirtuando o raciocínio.

O que é fato inconteste é que para todo o mal que pratica, o homem acha sempre uma justificativa...

Já foi assim no eden terreal...

A que grau de cultura, perguntaria um espirito superior, chegou o homem após essa longa travessia que vai distante da época dos povos bárbaros?!

De que serve sermos essencialmente sociáveis, si a humanidade vive nas piores condições da paz que lhe tem trazido a civilização, de sorte que nem mesmo esse desejo do pacto de nosso seculo para limitação do armamento entre as nações, encontra o necessario apoio, por maior que sejam os esforços.

Parece todavia ser a creatura inteligente a mais perigosa dentre as que povoam a terra, porquanto só lhe é concedida uma liberdade bem limitada. Como no paraíso dos primeiros homens, deve obedecer ou estar constantemente sujeito, por precaução ao regulamento de seu Senhor.

Liberto pela razão, capaz de conhecer a sua transcendente finalidade, é entretanto a humanidade escrava, uma casta neste cativeiro da civilização... que não é capaz de procurar o seu destino pacificamente, sem causar incomodos a seu proximo.

Habitando aparente-

Bem estudadas, causas outras ainda desconhecidas, devem existir com atuação direta em nossos atos, disvirtuando o raciocínio.

O que é fato inconteste é que para todo o mal que pratica, o homem acha sempre uma justificativa...

Já foi assim no eden terreal...

A que grau de cultura, perguntaria um espirito superior, chegou o homem após essa longa travessia que vai distante da época dos povos bárbaros?!

De que serve sermos essencialmente sociáveis, si a humanidade vive nas piores condições da paz que lhe tem trazido a civilização, de sorte que nem mesmo esse desejo do pacto de nosso seculo para limitação do armamento entre as nações, encontra o necessario apoio, por maior que sejam os esforços.

Parece todavia ser a creatura inteligente a mais perigosa dentre as que povoam a terra, porquanto só lhe é concedida uma liberdade bem limitada. Como no paraíso dos primeiros homens, deve obedecer ou estar constantemente sujeito, por precaução ao regulamento de seu Senhor.

Liberto pela razão, capaz de conhecer a sua transcendente finalidade, é entretanto a humanidade escrava, uma casta neste cativeiro da civilização... que não é capaz de procurar o seu destino pacificamente, sem causar incomodos a seu proximo.

Habitando aparente-

Bem estudadas, causas outras ainda desconhecidas, devem existir com atuação direta em nossos atos, disvirtuando o raciocínio.

O que é fato inconteste é que para todo o mal que pratica, o homem acha sempre uma justificativa...

Já foi assim no eden terreal...

A que grau de cultura, perguntaria um espirito superior, chegou o homem após essa longa travessia que vai distante da época dos povos bárbaros?!

De que serve sermos essencialmente sociáveis, si a humanidade vive nas piores condições da paz que lhe tem trazido a civilização, de sorte que nem mesmo esse desejo do pacto de nosso seculo para limitação do armamento entre as nações, encontra o necessario apoio, por maior que sejam os esforços.

Parece todavia ser a creatura inteligente a mais perigosa dentre as que povoam a terra, porquanto só lhe é concedida uma liberdade bem limitada. Como no paraíso dos primeiros homens, deve obedecer ou estar constantemente sujeito, por precaução ao regulamento de seu Senhor.

Liberto pela razão, capaz de conhecer a sua transcendente finalidade, é entretanto a humanidade escrava, uma casta neste cativeiro da civilização... que não é capaz de procurar o seu destino pacificamente, sem causar incomodos a seu proximo.

Habitando aparente-

Um filme para quem pensa

«Turbilhão da Metropole»

Jamais se esquecerá o episódio biblico o notavel Meigo rabbs aureolado pelo fulgor que o sol da tarde lhe punha nos cabelos, quasi espiritualizado dentro da sua túnica imensamente branca, enfrentando a turba hostil e clamando, para os heperitas que lhe joguem a primeira pedra!

A imagem, consagrada através os seculos, ficou. Dela todos nós nos lembramos quando vemos erguido o dedo da injustiça humana, e para ela é que apela, ao menos no recesso d'alma, todos os que sentem uma vez o peso do juizo precipitado dos homens...

É de Nazareno, perdendo á adultera, que a gente se lembra, involuntariamente, quando vê correr na tela o desenrolar da trama de *Turbilhão da Metropole*, esse magnifico filme com o qual King Vidor deu á Unidat, não apenas um trabalho cinematografi-

Jamais se esquecerá o episódio biblico o notavel Meigo rabbs aureolado pelo fulgor que o sol da tarde lhe punha nos cabelos, quasi espiritualizado dentro da sua túnica imensamente branca, enfrentando a turba hostil e clamando, para os heperitas que lhe joguem a primeira pedra!

A imagem, consagrada através os seculos, ficou. Dela todos nós nos lembramos quando vemos erguido o dedo da injustiça humana, e para ela é que apela, ao menos no recesso d'alma, todos os que sentem uma vez o peso do juizo precipitado dos homens...

É de Nazareno, perdendo á adultera, que a gente se lembra, involuntariamente, quando vê correr na tela o desenrolar da trama de *Turbilhão da Metropole*, esse magnifico filme com o qual King Vidor deu á Unidat, não apenas um trabalho cinematografi-

Jamais se esquecerá o episódio biblico o notavel Meigo rabbs aureolado pelo fulgor que o sol da tarde lhe punha nos cabelos, quasi espiritualizado dentro da sua túnica imensamente branca, enfrentando a turba hostil e clamando, para os heperitas que lhe joguem a primeira pedra!

A imagem, consagrada através os seculos, ficou. Dela todos nós nos lembramos quando vemos erguido o dedo da injustiça humana, e para ela é que apela, ao menos no recesso d'alma, todos os que sentem uma vez o peso do juizo precipitado dos homens...

É de Nazareno, perdendo á adultera, que a gente se lembra, involuntariamente, quando vê correr na tela o desenrolar da trama de *Turbilhão da Metropole*, esse magnifico filme com o qual King Vidor deu á Unidat, não apenas um trabalho cinematografi-

O TEMPO

ONTEM: TEMPO — Inst. el. porém sem chuvas. TEMPERATURA — Máxima 21.7; mínima 13.10. VENTOS — Do quadrante norte, frescos por vezes.

HOJE: TEMPO — Perturbado, com chuvas fortes possíveis e trovoadas. TEMPERATURA — Em declínio durante o dia. VENTOS — Do norte, rondando para oeste e sul, com rajadas fortes.

Resorval e Soloar

participam, aos seus parentes e pessoas amigas, o seu consorcio.

Saca dos Limões, 22 G 932

FARMACIAS

Permanecerão hoje abertas todas as farmacias desta capital.

Preços fixos, sem concorrência! Só nas Casas Pernambucanas

Notas policiais

O sr. farm. José Augusto de Farias, não tendo podido aceitar a designação de perito no caso do incendio verificado na Charutaria Espanhã, foi em sua substituição nomeado o farmacêutico Antonio d'Acampora, que aceitou a incumbência.

—Por ter praticado desordens, foi recolhido ao xadrez da Polícia Central, o carregador n. 19, Armando da Silva.

—O comerciante sr. Alvaro Soares de Oliveira queixou-se à Delegacia de Polícia, de que na noite de 23 para 24 do corrente, foi o seu deposito novamente visitado pelos gantunos, que, desvia vez destelharam o referido deposito e de onde roubaram tres latas vazias.

O commissario Fulvio Silva foi encarregado de dar as providencias.

—Por embriaguez e desordem foi recolhido ao xadrez da Chefatura de Polícia, o chauffeur Acucio Braga.

—Adelina Schuldt, residente no Morro do Mocotó, compareceu à Delegacia de Polícia, onde apresentou queixa contra Celeste Maria Gonçalves dos Santos, por lhe haver caluniado.

O sr. Delegado tomando em consideração a queixa, mandou chamar a acusada, advertindo-a de que se o caso se reproduzisse, a mandaria passar algumas horas no xadrez da Polícia Central.

Celeste prometeu não se envolver mais com a vida de Adelina.

—Vindos da comarca de Blumenau, deram entrada ontem na cadeia publica de S. José, depois de devidamente identificados, os sentenciados Antonio Ma. o Dionisio da Cruz, com 22 anos de idade, lavrador, solteiro e residente no Ribeirão do Cocho, incurso no art. 295, § 2º do Código Penal; e Henrique Mohr, com 19 anos de idade, solteiro, ferreiro e residente no Ribeirão do Ferro, incurso no art. 294 § 2º do referido Código, sendo que ambos são naturais d'este Estado.

Esses individuos vão aguardar na cadeia de São José o pronunciamento do Superior Tribunal de Justiça, sob as decisões que os condenaram.

—Ao commissario Rodolfo Rosa, apresentou-se Altamiro C. da Costa, queixando-se de Nestor Vieira da Costa, seu irmão, que por queixas futeis prometeu tomar atitude aggressiva contra ele, queixoso.

Levado o fato ao conhecimento do sr. delegado auxiliar, esta autoridade mandou intimar a Nestor Vieira, para comparecer à respectiva Delegacia, afim de responder a respeito dos mesmos, para averiguação de antecedentes.

Ao exm. sr. dr. Chefe de Polícia, requerer restituição da certidão do idade que jantou quando solicitou uma carteira de identidade, sendo-lhe concedida, o sr. Rui Viana, natural do Estado de Minas Gerais, telegrafista, residente à rua Conselheiro Mafra n. 122, nesta Capital.

Com guia civil n. 278, fo identificado Osmar Ananias de Sá, brasileiro, branco, com 19 anos de idade, padreiro, residente à rua Nova Trento, nesta Capital, afim de obter carta de bufileiro.

O sr. Delgado da 4a. Delegacia Auxiliar do Distrito Federal, solicitou informação ao Gabinete desta Capital, a respeito do Alberto João da Cruz, português, m-rifante, com 32 anos de idade, residente à Rua Jogo da Bola 41, Rio de Janeiro, para efeito de naturalisação.

A demonstração de «cafartinismo» no interior do Estado

Joinville, 25 (Republica) — Sob a epigrafe A Manifestação de amanhã, a Noticia, desta cidade, publica um artigo que termina assim: «O General Assis Brasil poderá ficar certo de que, no dia de amanhã, os homens de bem de Santa Catarina não farão causa comum com meia dúzia de despeitados e de interesseiros que saírem para a sua unha palhaçada indecente, berrando, gritando, chorando que querem outro interventor.

Laguna, (Republica) — Foi hoje profusamente distribuido nesta cidade o seguinte boletim: «Aqueles que falam hoje em reintegrar Santa Catarina na posse de si mesma, são os legionarios que ontem telegrafavam ao General Assis Brasil, pedindo-lhe para voltar do Rio Grande e reassumir a intervenção, pois não veiam as garantias dos seus direitos. Assim, falta aos legionarios autoridade moral para hoje fazerem tal protesto».

Tecidos para todos os fins 56 nas CASAS PER-NAMBUCANAS

denominado Luta no qual combatu a revolução e, agora, diz-se revolucionario para intimidar aos comerciantes; apontamo-lo ao commercio e ao Chefe de Polícia.—(transcrito do Jornal de Política do dia 5 de julho de 1931, ano III, n. 108).

Os ditos impressos trazem o clichê de A. Saldanha Junior.

—Esteve na Polícia Central, a sra. d. Albertina Lisboa, residente no Morro do Mocotó, queixando-se da caída Albertina Aranha, que se prevalece da ausência do marido da queixosa, para dirigir-lhe palavras insultuosas e em baixo calão.

A Aranha foi chamada e detida por algumas horas no xadrez da Chefatura de Polícia, por ordem do sr. Delegado Auxiliar.

Gabinete de Identificação

Com o Boletim n. 46 da Delegacia Auxiliar, foi apresentado ao Gabinete o individuo Antonio Manoel Dionisio da Cruz, natural deste Estado, branco, com 23 anos de idade, lavrador, residente no Ribeirão do Cocho, município de Blumenau, afim de ser identificado por ter sido condenado pelo Tribunal do Juri daquela cidade a 2 anos de prisão, como incurso do art. 295, § 2. do Código Penal.

Pelo sr. Diretor do Gabinete de Identificação do Estado de São Paulo, foram remetidas ao Gabinete desta Capital as individuais d'antecessores de Joaquim dos Santos Clemente, Isaac Paix, Nicolau Niklin, André Warack e João Teixeira Rangel dos Santos, solicitando informações a respeito dos mesmos, para averiguação de antecedentes.

Ao exm. sr. dr. Chefe de Polícia, requerer restituição da certidão do idade que jantou quando solicitou uma carteira de identidade, sendo-lhe concedida, o sr. Rui Viana, natural do Estado de Minas Gerais, telegrafista, residente à rua Conselheiro Mafra n. 122, nesta Capital.

Com guia civil n. 278, fo identificado Osmar Ananias de Sá, brasileiro, branco, com 19 anos de idade, padreiro, residente à rua Nova Trento, nesta Capital, afim de obter carta de bufileiro.

O sr. Delgado da 4a. Delegacia Auxiliar do Distrito Federal, solicitou informação ao Gabinete desta Capital, a respeito do Alberto João da Cruz, português, m-rifante, com 32 anos de idade, residente à Rua Jogo da Bola 41, Rio de Janeiro, para efeito de naturalisação.

Superior Tribunal de Justiça

Em cumprimento do disposto no art. 1.851, u. II § 1º do Código Judiciario do Estado, faço publico, para conhecimento de todo aquele a quem interessar possa, que em sessão de 24 de junho do corrente ano, do Superior Tribunal de Justiça, foram assinados os acordões dos seguintes autos: Recurso criminal n. 1.277, da comarca de Urussanga em que recorrente Emone Mattei e recorrido Fernando Baíña, decidindo o Tribunal negar provimento ao recurso interposto, para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida que consultou a lei e a prova dos autos. Custas pela Fazenda do Estado.

Apelação de desquite n. 111, da comarca de Blumenau, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelados Ricardo Witte e Elsa Karsten Witte, decidindo o Tribunal negar provimento a apelação, para confirmar a decisão de fls. 14, por seus fundamentos. Custas na forma da lei.

Florianópolis, 24 de junho de 1932.

O ESCRIVÃO Joaquim da Costa Arantes

Djanira Schmidt Vieira



MISSA

Sodý Vieira e filho, Olavo Schmidt e familia e Ana Ortiga, convidam aos seus parentes e pessoas de suas relações para assistirem a missa de 6 mezes que mandam rezar por alma de sua inesquecivel esposa, mãe, filha, irmã e sobrinha.

Djanira Schmidt Vieira segunda-feira, 27 do corrente, ás 7,30 horas, na Capela do Senhor dos Passos.

Desde já agradecem a todos que comparecerem a este ato de religião.

Anunciando na «REPUBLICA» aumenta os seus negocios o Anuncio torna-se barato.

ANIVERSARIOS

Laercio Caldeira Faz anos hoje o sr. Laercio Caldeira, de Andara, funcionario, do Departamento Regional dos Correios e Telegrafos.

Aniversaria-se hoje a exma. senhoria Edith Camisó, filha do sr. Oscar Camisó, l. escrivão da Delegacia Fiscal.

Decorre hoje o aniversario da exma. sra. d. Jeruz Cabral.

Faz anos hoje a exma. sra. d. Solora Vieira Espozim, esposa do sr. Rodolfo Espozim, comerciante no Saco dos Limões.

Fazem anos, hoje: A senhorinha Lacy Paiva;

A senhorinha Dulce Oliveira, filha do sr. Eurico S. Oliveira;

O sr. Olavo Carneiro da Cunha, funcionario federal;

O sr. Osvaldo Leon Sales, funcionario postal.

Fazem anos amanhã: A gentil senhorinha Gelta Simas, dedicada auxiliar da expedição deste jornal;

O jovem Neri filho do sr. Roberto Moritz, funcionario da Diretoria da Instrução Publica;

A menina Enedina, filha do sr. Guilherme Vilain;

O sr. Francisco No.onha; O sr. Abilio Mafra.

Murilo Ramos Vê passar amanhã o seu aniversario o jovem Murilo Ramos, filho do nosso diretor sr. dr. Neru Ramos, presidente do Directorio Central do Partido Liberal Catarinense.

O bloco dos seus amigos irá ao lar dos seus extremos progenitores levar a aniversariante muitos abraços.

VIAJANTES

Dr. Carmosino Camargo

Procedente de Lages, achase nesta capital, de passagem para o Rio de Janeiro, o sr. dr. Carmosino Camargo, membro do directorio do Partido Liberal napolitano município.

O dr. Carmosino Camargo, que foi vicepresidente e chefe da Aliança Liberal em Lages, prestou relevantes serviços a causa da Revolução, tendo marchado na vanguarda das forças gaúchas que se bateram em Itararé.

Teofilo Faro

Está nesta capital o sr. Teofilo Faro, presidente do directorio do Partido Liberal Catarinense município do Camboriú.

Irê Ulysséa - Achase gravemente enfermo o sr. Irê S. Ulysséa, do commercio desta praça.

Antonio Ribeiro - Está enfermo o sr. Antonio Gomes Ribeiro, dentista

O vapor Arival Benevolto, entrado hoje do Rio de Janeiro e escalas trouxe, para este porto os seguintes passageiros: Do Rio João Pinto Laca, João Martins da Silva, senhora e dois filhos menores Laurindo Her-

COMPANHIA INDUSTRIAL TRICOT, SOCIEDADE ANONYMA, BRUSQUE, SANTA CATARINA

Emprestimo em obrigações ao portador (debentures)

Manifesto

A Companhia Industrial Tricot, Sociedade Anonyma, com sede na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, pretende emitir um emprestimo em obrigações ao portador (debentures) de valor de R\$ 1.000.000,00, de conformidade com o artigo 2. do decreto federal n. 177 A, de 15 de Setembro de 1893, o seguinte:

1) que sob a denominação de Companhia Industrial Tricot foi constituída uma sociedade anonyma nesta cidade de Brusque, conforme escripturas publicas lavradas em notas do Tabelião Alexandre Athanasio Gevaerd, desta cidade, em 20 de Fevereiro de 1932, livro 98, fls. 47 e 48 e de 26 de Fevereiro de 1932, livro 98, fls. 47 e 55, tendo por objecto a industria de artefactos de tecidos de malha e podendo tambem dedicar-se a outros ramos de industria ou commercio, a criterio dos Directores;

2) que as escripturas de sua constituição, contendo os estatutos da sociedade, foram publicados no jornal Republica de Florianópolis, edição n. 427 de 18 de Março de 1932;

3) que a emissão do presente emprestimo foi resolvida pelos accionistas fundadores no acto da constituição da sociedade e foi outrossim autorizada por unanimidade de votos na assembléa geral extraordinaria, realizada em 25 de Maio de 1932, cuja acta foi publicada no jornal Republica de Florianópolis, de 29 de Maio do corrente anno e no jornal local O Progresso de 27 de Maio e 3 de Junho deste anno;

4) que nenhum emprestimo foi emitido anteriormente pela sociedade;

5) que este emprestimo abrangido em cem (100) obrigações ao portador (debentures) de um conto de réis (R\$. 1.000.000) cada uma, ao par, vencendo-juros de dez por cento (10%) ao anno, pagáveis em 30 de Junho de cada anno, sendo a primeira vez em 30 de Junho de 1933. A amortização será na base de dez centos de réis (R\$. 100.000.000) annualmente por meio de sorteo, a realizar-se no mez de Junho de cada anno e a partir do anno de mil novecentos e quarenta e dois (1942), anno em que terá inicio o sorteo, reservando-se a Directoria o direito de resgatar estes titulos dentro de prazo mais curto, si achar conveniente. O imposto de sello sobre as debentures, corre por conta da sociedade;

6) que o activo actual da sociedade é de duzentos e oitenta e cinco contos de réis (R\$. 290.000.000) e o passivo de R\$. 870.000.000) oitenta contos de réis.

7) que este emprestimo tem por fiança todo o activo e bens da sociedade e de duzentos e oitenta e cinco contos de réis (R\$. 290.000.000) e o passivo de R\$. 870.000.000) oitenta contos de réis.

8) que este emprestimo foi devidamente inscripto no Livro No. 2 do Registro Especial, vol. n. 18, fls. 40 v, em 23 de Junho de 1932 e a hypotheca especial foi inscripta no Livro N. 2 do Registro Geral, vol. n. 18, fls. 64 v, em 23 de Junho do corrente anno, ambas no Cartorio do Registro da Comarca de Brusque

Brusque, 23 de Junho de 1932. Companhia Industrial Tricot S. A.

OS DIRETORES: Bernardo Stark e Arthur Tietzmann.

Empresa de Navegação Hoepcke

Comunica-nos esta Empresa que os vapores Carl Hoepcke e Ana, a partir de 1. de julho p. futuro, sairão deste porto à 1 hora da madrugada, em vez de 7 horas da manhã, conservando entretanto os seus dias de saídas — 1, 8, 16 e 23 de cada mês.

Outrossim, comunicamos a Empresa Hoepcke que doravante as passagens serão vendidas mediante a apresentação do atestado de vacina.

Governo do Estado

RESOLUÇÃO N. 1606

O doutor Candido de Oliveira Ramos, Secretario da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, no exercicio interino das funções de Interventor Federal no Estado de Santa Catarina e de acordo com o artigo 19 do Codigo dos Intervenitores.

RESOLVE:

NOMEAR o dr. José do Patrocinio Gallotti para exercer o cargo de Promotor Publico da Comarca de Campos Novos.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 25 de Junho de 1932.

Candido de Oliveira Ramos
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 1607

O doutor Candido de Oliveira Ramos, Secretario da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, no exercicio interino das funções de Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, de acordo com o artigo 19 do Codigo dos Intervenitores, de conformidade com o disposto no Decreto Federal n. 20.348, de 29 de agosto de 1931,

RESOLVE:

nomear Ataliba Dias Viana membro do Conselho Consultivo do Municipio de Tubarao.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 25 de junho de 1932.

Candido de Oliveira Ramos
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 1608

O Doutor Candido de Oliveira Ramos, Secretario da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, no exercicio interino das funções de Interventor Federal no Estado de Santa Catarina e de acordo com o artigo 19 do Codigo dos Intervenitores.

RESOLVE:

exonerar, a pedido, Reynoldo Alves, do cargo de 1.º Suplente do Delegado de Policia do Municipio de Palhoça e nomear, em substituição, Jacob Knabben.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 25 de Junho de 1932.

CANDIDO DE OLIVEIRA RAMOS
Manoel Pedro Silveira

RESOLUÇÃO N. 1609

O Doutor Candido de Oliveira Ramos, Secretario da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, no exercicio interino das funções de Interventor Federal no Estado de Santa Catarina e de acordo com o artigo 19 do Codigo dos Intervenitores.

RESOLVE:

exonerar, a pedido, Prospero o Eloy de membro do Conselho Consultivo do municipio de São Bento e nomear, em substituição, João Tremel, na conformidade do Decreto Federal n. 20.348, de 29 de agosto de 1931.

Palacio do GOVERNO, em Florianopolis, 25 de junho de 1932.

Candido de Oliveira Ramos
Manoel Pedro Silveira

Prefeitura Municipal

— DE —
Florianopolis

Requerimentos Despachados
DIA 23

José Bonifacio Reis— Como requer. Faça-se a transference mediante pagamento de averbação.
Irineu Armando do Livramento— Idem.
Alice Lopes Campos— Idem.

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOVIMENTO DA TESOURARIA, EM 25 DE JUNHO DE 1932

Recebimentos

Exercício de 1932

SALDO DO DIA 24 MONTEPIO	1.553.954\$000
Descontos a favor	500\$000
	1.556.458\$600
Pagamentos	
RESTOS A PAGAR	
Dr. Saturnino Malheiro—pjt. de credito de 1930	528\$000
Alfredo Alberto Stahl—idem, idem de 1931	501\$000
Nicola Codagnone—idem, idem, idem	351\$000
	1.380\$000
DEPOSITOS DE DIVS. ORIGENS	
Salario de trabalhadores da Inspectoria de Estradas	28\$600
MONTEPIO	1.900\$000
Emprestimos a 2 contribuintes	1.559.425\$000
SALDO PARA O DIA 27	1.559.425\$000
DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS	
Na Tesouraria:	
DE DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	16.108\$082
DE FUNDO ESCOLAR:	
Saldo anterior	13.162\$999
Parte da arrecadação constante da centralização de março findo	28.480\$0
	13.397\$049
DE MONTEPIO DISPONIVEL	1.450.873\$690
DE DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS PARA FUNDO ESCOLAR	134.652\$100
DE MONTEPIO DISPONIVEL	100.000\$000
	9.013.869\$509
	9.267.741\$800
TOTAL RS.	10.821.181\$600

Euclides Gentil
Encar. do Controle

VISTO
Luis Melo
Contador

PREFEITURA DE FLORIANOPOLIS

Movimento da Tesouraria no dia 25 de Junho de 1932

RECEBIMENTOS	
Saldo do dia 24 (em caixa)	8.727\$653
Taxa de expediente	6\$000
Taxa sanitaria	12\$000
Imposto predial urbano	72\$000
Multas por mora de pagamentos	218\$200
Imposto industria e profissão	65\$000
Rendas dos cemiterios	31\$000
Laudementos	158\$000
Cobrança da divida ativa	466\$300
Imposto sobre Veiculos	208\$000
Imposto sobre ambulantes	6\$000
Depositantes de dinheiro	4\$000
	9.418\$053

O saldo total está assim representado:

Em caixa	9.418\$053
No Banco do Brasil	36.000\$000
No Banco Nac. do Comercio	11.562\$000
	56.980\$053

Prefeitura de Florianopolis, 25 de Junho de 1932.
Leonidas de S. Medeiros Chefe da Sec. de Contabilidade

- | | |
|---|---|
| <i>Analia Juha da Costa Ortega</i> — Idem. | <i>Ana Martins Teodoro</i> — Idem. |
| <i>Euclides Tiago Pires</i> — Como requer. Faça-se o lançamento. | <i>Arnaldo Vieira Melo</i> — Idem. |
| <i>João Ferreira Duarte</i> — Idem. | <i>Busch & Cia.</i> — Como requer. |
| <i>Alfredo Alves da Silva</i> — Idem. | <i>Clara Kasper Buck</i> — Idem. |
| <i>Maria Goulart Furtado</i> — Idem. | <i>Vitorio Marcos Gandolfi</i> — Certifique-se. |
| <i>Atanasio Emanuelides</i> — Idem. | <i>Domingos José da Silva</i> — Idem. |
| <i>Luiza Brüggemann Brandt</i> — Como requer. Dê-se a baixa. | <i>Campos & Pacheco</i> — Indiferido, por se tratar da venda de inflamaveis em local improprio. |
| <i>Miguel da Silva Leal</i> — Idem. | |
| <i>Rosa Rovere</i> — Como requer. Faça-se a necessaria anotação. | |
| <i>Antônio A. Abdú</i> — Como requer, quanto a primeira e segunda partes. Indeferido quanto a terceira. | |
| <i>Teodoro Constantopulos</i> — Satisfaça o debito. | |
| <i>José Oliveira Carvalho</i> — Prove o que alega. | |
| <i>Vidal Oliveira Cruz</i> — Como requer. | |
| <i>Agenor Luis Carlos</i> — Idem. | |

Prefeitura de Florianopolis

EDITAL

Pagamento da Taxa Sanitaria pelos predios isentos temporariamente do Imposto Predial Urbano.

Pelo presente, ficam prevenidos todos os proprietarios de predios que gozam de isenções temporarias, quer por favores municipais quer por pertencerem ainda ao Montepio dos Funcionarios Publicos do Estado que tais concessão não os dispensam do pagamento da Taxa sanitaria (tomoço do lixo) que deverá ser efetuado na Tesouraria da Prefeitura, nas épocas de pagamento do imposto predial urbano.

Secção de Fiscalisação da Prefeitura do Municipio de Florianopolis, em 10 de junho de 1932.

Anacleto Ribeiro
Chefe de secção

ESPORTES

FUTEBOL

As regras 5 e 8 do ASSOCIAÇÃO

Como é do dominio publico, a Federação Internacional em reunião de 13 de junho de ano passado, alterou o texto das regras 5a. e 8a. do futebol.

Pela referida alteração a reposição da bola em jogo, após uma saída lateral, pertence ainda ao adversario do jogador que a fez sair.

Porém, si o jogador que a repõe em jogo o faz cometendo falta, cabe ao outro adversario, isto é a qualquer jogador do bando daquele que a fez sair, repol-a novamente em jogo, como si tivesse outra vez saído.

Sómente quando o segundo jogador cometa falta é que o juiz ordenará um tiro livre a favor do adversario.

A alteração da regra 8a. consiste em considerar-se o'ravante como sobre passo, punido com tiro livre, o ato do arquiteiro dar mais de quatro passos com a bola nas mãos.

Como parece, o texto novo da regra 5a. não trouxe grande vantagem, a não ser para o proprio infrator.

Entretanto, como a Confederação fixou um prazo razoavel, a criterio de suas filiadas, para a adoção dos novos textos e sua applicação, já é tempo da F.C.D. determinar o seu cumprimento pelos arbitros de suas partidas de futebol, pois, que já vai mais de ano que elas se reformaram!!!

Tamandaré versus Figueirense

E' intensa a animação pelo encontro desta tarde. Embora o rubro branco tenha acanados alguns de seus melhores elementos, espera-se boa luta.

Hugo Meyer, um dos esteios administrativos do alvi-negro nos disse: —Penso que venceremos. A nossa turma está boa, embora o Tamandaré seja quadro de respeito. O abnegado Hipolito Pereira está algo desanimado:—Ora, logo contra o Figueirense é que o Tamandaré vae jogar desfalecido... gente doente...

Féza, porem, é otimista: A derrota que o Avai, nos infligia não se explica pela contagem, nove bolas que foram ao arco e nove pontos do Avai quadro que controlámos de começo a fim do jogo. Com o Alletico, o medo fez diminuir na nossa rapaziada 50 qto do jogo, mas, com o Figueirense, a escrita vae ser outra...

Perú, que vae jogar, nos disse mais positivo: Vou fazer força para vencer e, quanto a contagem, desde que se ganhe, 1X0 mesmo já serve...

Abraham, embora em disponibilidade, é entusiastado figueirense:—Atualmente, não ha turma que bata a do Figueirense. O jogo de domingo, com a linha formidavel que temos, vae ser de nove para cima...

E assim, garganteando uns, outros levando o negocio a serio, está se formando um ambiente de incotido entusiasmo pelo jogo de campeonato desta tarde.

Que o publico correpondia ao mesmo, aplaudindo seus adeptos, com urbanidade e aiegrria, são nossos votos.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO INTERIOR E JUSTICA

EDITAL

O doutor Edgar de Lima Peçeira, Juiz de Direito da Comarca de Tubarao, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, cu dele noticia tiverem, que se acha aberto pelo prazo de sessenta dias, a contar desta data, o concurso para provimento dos officios de Escrivas do Crime, Feitos da Comarca, vagos em virtude de exoneração dos respectivos serventurios Fannor de Freitas e José Vandelin e falecimento de Frederico Jung. Os candidatos aos referidos officios deverão apresentar a este juizo os documentos seguintes: 1. Prova de estar no gozo dos direitos civis e politicos; 2. Apresentação de folha corrida. O exame de suficiencia será escrito e oral e versará sobre as materias seguintes: a) gramatica portuguesa; b) Arithmetica; c) Noções succinctas de pratica do processo; d) noções succinctas da Constituição Federal e Estadual; e) jurisprudencia eumatica. Serão dispensados do exame os graduados por qualquer Faculdade de Direito official, ou que lhe for equiparada pelo Governo Federal; os advogados provisionados, e os serventurios de officio de igual natureza. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados se passou o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, e ainda remetido por cópia, ao Excmo. Sr. Interventor Federal do Estado juntamente com a declaração do dia em que foi afi-

Leilão

Falencia de Ettore Pedriai

O Cidadão João Batista Amazonas, leiloeiro, especialmente nomeado pelo Juizo da Comarca de Campos Novos, etc.

FAÇO saber aos que interessar possa em como no dia onze de julho proximo vindouro, pelas onze e meia horas, na casa comercial do falido Ettore Pedriai, na Estação de Herval, municipio de Campos Novos, devidamente autorizado pelo Liquidatorio dessa falencia, serão vendidas, ao correr do martelo e a quem maior lance oferecer, a existencia da referida massa, composta de: Um cofre marca Walig, um arquivo de aço, uma prensa, uma maquina de escrever Remington, diversos moveis de escritorio e armanzem e utensilios diversos, balcão, armação, vitrine, uma balança decimal, bebidas, generos alimenticios, conservas, drogas, sortimentos de ferragens, louças, vidros, tintas, polvora e munições, perfumarias, utensilios de cozinha, linhas, lis para bordar, utensilios de uso escolar, como: livros, penas, canetas, tintas, etc. talheres, cadeados, fechaduras, dobradiças, trincos, ferramentas como: serrotes, martelos, plainas, canivetes, facas, formões, etc., grande sortimento de botões das qualidades mais variadas, bordados, rendas, grande sortimento de armarinho, quinquilharias e joias de fantasia, espelhos, artigos de escritorio, sabonetes e outros artigos de toilette, como: escovas, pentes, pinceis, pês de arroz, navalhas, etc, meias para senhoras, crianças e homens, sapatos, chinélos, tamancos, gravatas, colatinhes, camisas, lenços, camisas de meias, chapu para homens, guardanapos, roupas para crianças, casacos para senhoras e grande sortimento de fazendas ou tecidos, sedas, casemiras, risados, zefirs, tricolines, xadrez, etc., conforme consta do inventario anexo aos autos dessa falencia. Qualquer outra informação ou verificação dessas mercadorias poderei da-las a todos os interessados em qualquer dos dias uteis até o dia acima marcado.

João Batista Amazonas Leiloeiro, devidamente autorizado pelo liquidatorio. Estação de Herval, 18 de junho de 1932.

xado. Dado e passado nesta cidade de Tubarao, aos 31 dias do mes de maio de 1932. Eu, Luiz Martins Colaço, Escrivão interino do crime o datilografeti. (A) Edgar de Lima Peçeira Juiz de Direito. Está conforme. Data supra. (A) Luiz M. Colaço.

Edital de citação a Oxilio Sichert & Cia.

O doutor Ercilio Alves de Souza, Juiz de Direito da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, etc.

FAZ saber que por parte do Estado do Rio Grande do Sul, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca: O Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo Banco deste nome, ao qual cometeu a liquidação do ativo do Banco Pelotense, por seu advogado, o Bacharel que esta no final subscrito, vem fazer a V. Excia., a seguinte exposição: Que firma industrial-comercial Oxilio Sichert & Cia. sempre teve seu domicilio nesta cidade onde mantém em funcionamento seu engenho de beneficiar lerva-mate e seu escritório comercial; Que eram e são membros componentes dessa firma, os senhores Oxilio Sichert e Adolfo Sichert; Que, há mais de dois anos, a mencionada firma fechou seu escritório e paralisou os trabalhos do seu engenho, nesta cidade; Que, depois de vários pedidos feitos para a Curitiba onde passaram uma temporada, aumentando-se, em seguida, para lugar ignorado, até hoje, sem deixar representante legal; Que tais fatos, estão provados pela justificativa precedida neste Juízo e julgada por sentença de V. Excia.; Entretanto, é certo: Que a firma pré-dita é devedora, ao Suplicante, da quantia líquida e certa, provada por escritura publica de hipoteca, já vendida; Que os bens hipotecados estão situados, parte nesta cidade e parte na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina; Que o fidei-jussor contratual, e de resto, cessou de existir, embora, em tempo, tivesse os socios transferido, apenas do fato, o seu domicilio para a cidade de Curitiba, de onde se ausentaram; Que, diante da anormal situação criada por essa firma, com a ausência interativa de seus socios; com a cessação dos pagamentos devidos e a falta de representante legal, o Suplicante para garantir os seus direitos e como preliminar da ação executiva, vio-se obrigado a requerer o Sequestro dos bens lhe hipotecados pela firma mencionada, tendo V. Excia. deferido essa medida que, aliás, foi executada; Que o Suplicante deseja proseguir nas medidas cautelares dos seus direitos. E, pois, diante do já exposto, requer a V. Excia. que se digno mandar citar a firma Oxilio Sichert & Cia. nas pessoas de seus socios solidarios Oxilio Sichert e Adolfo Sichert, por meio de editais a fixados em lugar publico e de costume, nesta cidade e estampa por tres vezes, no Diario Oficial do Estado do Paraná e no do Estado de Santa Catarina, pelo prazo que por V. Excia. determinado, para os Suplicados virem pagar incontinente, o capital consistente da inicial, os juros e comissões, a para convencional e custas, e si o não fizeram antes, expirado o prazo citatorio, verem converter-se em penhora o dito sequestro; e para-se as citações e penhora e por-se-lhes a ação; assim-se-lhes o prazo da lei, para as algações de embargos que, porventura, tiverem; valendo as citações para todos os termos da execução, até final. E si os citados não comparecerem a audiência inicial, requer-se sejam eles representados no processo, pelo Organ do Ministerio Publico que deverá ser notificado, ou por um Curador Especial, si aquele for incapaz. Requer-se, mais, sejam pelos mesmos Editais, intimados os Suplicados Oxilio Sichert & Cia. nas pessoas dos seus referidos socios, do sequestro procedido nos bens por eles hipotecados ao Banco Pelotense, para, findo o prazo marcado por V. Excia., virem os Suplicados opor embargos ao mesmo, sob pena de ser esse sequestro convertido em penhora. Requer-se, outrossim: a transcrição de

Petição Indica da ação executiva a ser proposta e da petição de sequestro, nos Ed. tais a serem publicados. P. deferimento. União da Vitória, 15 de junho de 1932. José Theophilo Goy Junior. DESPACHO: J. Sim, março de 60 dias. União da Vitória, 16-6-932. Ercilio A. Souza. DEVIDAMENTE SELADA. Petição Inicial: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Segunda Vara do Cível e Comercio desta Capital. O Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo Banco deste nome, ao qual cometeu a liquidação do ativo do Banco Pelotense, por seu advogado abaixo assinado, vem a presença de V. Excia. expor e requerer o seguinte: 1. O Suplicante adquiriu regularmente, na concordata celebrada pelo Banco Pelotense, com seus credores, o ativo desse estabelecimento de credito, com todos os respectivos direitos e ações (dec. n. 1); 2. entre as citadas ações do aludido Banco Pelotense, neste Estado, existe, por solver, a que foi contraída por Oxilio Sichert & Cia., industrialista, atualmente residente nesta Capital, na importância de duzentos e cinquenta contos de réis, em favor do Banco Pelotense, ora em liquidação, conforme escritura publica de abertura do credito em conta corrente, com garantia hipotecaria lavrada no antigo segundo ofício de União da Vitória, neste Estado, em 5 de Fevereiro de 1926, e devidamente escrita do Registro Geral de hipotecas daquela comarca e da de Porto União, Estado de Santa Catarina, com as seguintes obrigações para os suplicados: a) utilização de credito de (250.000\$000) concedido no prazo de um ano contado daquela data, com redução, no fim de cada prazo, da importância do aludido credito de duzentos contos de réis, para cujo pagamento teriam os mesmos suplicados mais doze meses; b) juro de doze por cento ao ano, pagavel por semestre vencidos, isto é, em 30 de junho e 31 de Dezembro, e calculado sobre os valores dos debitos da conta corrente; c) comissão semestral de meio por cento, calculada sobre o valor de credito no semestre, quando ele exceder ao valor do credito concedido; d) pena convencional de vinte e cinco por cento sobre o saldo devedor, em caso de recurso a meios judiciais em administrativos de simples intervenção de advogados (desc. nos. 2, 3 e 4) 5). em garantia das obrigações e mais nos do contrato, os suplicados, deram no Banco Pelotense, ora em liquidação, em primeira e especial hipoteca, previamente avaliadas, para os efeitos do artigo 818 doCodigo Civil, os seguintes bens: i) Situados em União da Vitória, deste Estado: Um terreno, contendo a área de 10.567m2 (dez mil quinhentos e sessenta e sete metros quadrados) todo cercado de ripas de imbuia, entre as ruas Visconde de Bazar, Carlos Cavalcanti e Prudente de Moraes, limitando com a linha da Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, com terrenos de Carlos Inel-feld e Alberto Fischer, pelo valor de Rs. 112.000\$000 (cento e doze mil e duzentos réis); Um terreno, situado em União da Vitória, limitado de um lado com a fabrica de beneficiar lerva mate, tendo 44 x 36 metros, coberto de telhas tipo Francês, interiormente todo assaolhado, com um compartimento no sótão para fabricação de sucos variados, tendo unico a este edificio no fundo um pedaço de madeira com 12 x 14 metros, tambem coberto de telhas, sendo interiormente ladrilhado, com o dito edificio vinte (20) janelas e sete (7) portas, pelo valor de Rs. 80.000\$000 (oitenta contos de réis); Um edificio de madeira coberto de telhas tipo Francês, destinado para carpenteria, de 6 x 6 metros, interiormente assaolhado, contendo tres (3) janelas e duas (2) portas, pelo valor de Rs. 1.000\$000 (um conto de réis); Um edificio novo, de madeira, coberto de telhas ti-

po Francês para fabrica de barlicas, todo assaolhado, com 10 x 7,50 metros, contendo 18 janelas e oito (8) portas, pelo valor de Rs. 25.000\$000 (vinte e cinco contos de réis); Um edificio novo, de madeira, junto a carpenteria, coberto de telhas tipo Francês, com 25 x 7,50 metros, todo assaolhado, contendo dez (10) janelas e duas (2) portas, pelo valor de Rs. 10.000\$000 (dez contos de réis); Um edificio de madeira, coberto parte com telhas, parte de zinco e taboalhas, com 44 x 18 metros, todo assaolhado, para fabricação de barlicas, com compartimentos no sótão para dormitório de empregados, contendo trinta e seis janelas (36) janelas e dezesseis (16) portas, pelo valor de Rs. 40.000\$000 (quarenta contos de réis); Um edificio de madeira para armazenagem de cargas e descarregas, coberto de telhas, tipo Francês, junto ao devio da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, todo assaolhado, com 48 x 12 metros, contendo vinte (20) janelas e quatro (4) portas, pelo valor de Rs. 25.000\$000 (vinte e cinco contos de réis); Um edificio de madeira, coberto de telhas tipo Francês, para officina mecanica, com 12 x 6 metros, rão assaolhado, e contendo seis (6) janelas e uma (1) porta, pelo valor de Rs. 2.000\$000 (dois contos de réis); Uma casa de morada, construida de madeira, coberta de taboalhas e parte de telhas com 12 x 10 metros, fazendo frente para a Rua Dr. Carlos Cavalcanti, com nove (9) janelas e uma (1) porta, pelo valor de Rs. 1.500\$000 (um conto e quinhentos mil réis); Uma pequena casa de madeira para morada, coberta de zinco, fazendo frente para a rua Dr. Carlos Cavalcanti, com cinco (5) janelas e quatro (4) portas, pelo valor de Rs. 500\$000 (quinhentos mil réis); Uma casa de madeira para escritorio, coberta de telhas tipo Francês, com onze (11) janelas e uma (1) porta, pelo valor de Rs. 2.000\$000; (dois contos de réis.) Uma casa coberta, digo, casa construida de madeira para morada, contendo seis metros e quarenta e cinco centimetros de frente (6,45 cent.), por dezesseis metros e setenta e dois centimetro de fundo (16,72 cent.) com duas (2) portas e sete (7) janelas, edificadas em terreno de fôro municipal, cujo terreno mede 22 metros de frente por 40 metros de fundos, fazendo dito terreno frente para a rua Professor Cleto, lado direito, com terrenos de João Zanetti, lado esquerdo; com a rua 3 de Maio e fundo com terrenos de Bazilio Javrelki, no quadro urbano desta cidade, pelo valor de Rs. 800\$000 (oitocentos réis); Uma casa construida de madeira, para morada, coberta de telhas assaolhadas, pelo valor de Rs. 40.000\$000 (quarenta contos de réis); um deposito construido de madeiras, assaolhado, contendo seis metros e dez centimetros de frente por quinze metros e vinte centimetros de fundo, para barricaaria, coberto de telhas, com 3 portas, no terreno retro descrito, pelo valor de Rs. 1.000\$000 (um conto de réis); Um terreno adquirido do Coronel Amazonas de Araujo Marcondes, constante da carta n. 98, com a casa destinada a p...

aquele interna e externamente pintada, assaolhada, envia-draçado, com compartimentos e dependencias diversas, coslinhas, quintais fechados, esta pelo valor de dez contos de réis (10.000\$000); uma casa construida de madeira, coberta de telhas para morada, tendo tres (3) janelas e uma (1) porta de frente, com oito (8) metros de frente por (9) metros de fundos, edificadas em terreno de carta de data, contendo este na frente 40 metros, de outro lado 22 metros, de outro 44 metros e fundos 47 metros, fazendo frente para a rua 1, de M. U. e dividindo nos demais lados e fundos com terrenos dos herdeiros do finado Coronel Amazonas Marcondes, tendo os lotes que formam o terreno mencionado nos ns. 75 e 76, pelo valor de 7.000\$000 (sete contos de réis). Os edificios acima descritos com excepção da carpenteria, barricaaria e officina mecanica, tão envia-draçados, sendo todos situados no quadro urbano da cidade de União da Vitória, Estado do Paraná. II.—Situados em Porto União, Estado de Santa Catarina: Um terreno de forma triangular cercado de taboas, com a rua Prudente de Moraes, de outro com a rua Matos Costa e fechando o perimetro com a via ferrea, com 47 metros e 80 centimetros na primeira rua, 39 metros e 20 centimetros na segunda rua e 61 metros para a dita via ferrea, pelo valor de Rs. 10.000\$000 (dez contos de réis) Uma casa com frente de alvenaria de tijolos e corpo de madeira, contendo duas (2) portas e duas (2) janelas na frente e 22 claros entre portas e janelas assaolhadas, situada à rua 15 de Novembro, para a qual faz frente, edificadas em terreno de fôro n. 3, contendo 2 casa na frente quatorze metros e oitenta centimetros, de um lado, 45 metros e 20 centimetros, de outro, numa extensão de 29 e 80 centimetros, um canto de 6 metros e meio, restante deste lado 15 metros e 40 centimetros e fundos 20 metros e 70 centimetros, dividindo dita propriedade por um adito com Selim Guerios e Rafael Berghi, por outro com Rafael Berghi, por outro com Rafael Guerios e outros com terrenos dos herdeiros do finado Coronel Amazonas de Araujo Marcondes, constante da carta n. 98, com a casa destinada a p...

de a escritura publica de 20 de Abril de 1922, devidamente transcrita sob n. 590 do livro n. 3, do Registro de Imóveis, da comarca de Porto União, pelo valor de Rs. 1.500\$000 (um conto e quinhentos mil réis). III.—Maquimismos e utensilios diversos existentes no engenho de União da Vitória, deste Estado: Um motor locomovel, força 10 H. P. marca Marschal, por Rs. 15.000\$000; duas peneiras, rs. 4.000\$000 (quatro contos de réis); dois vaguetes a 3000\$000; Rs. 600\$000; Uma prensa para barlicas, Rs. 400\$000; Um motor Ruston, força 10 H. P., Rs. 10.000\$000. Cinco peneiras mecanicas a 3.000\$000, Rs. 15.000\$000. Dois moinhos marca Igan a 6.000\$000, Rs. 12.000\$000. Uma atacadora mecanica Rs. 2.000\$000. Uma prensa para barlicas marca Macurus, Rs. 4.000\$000; Uma maquina para barlicas e seus respectivos tipos, Rs. 300\$000. Uma aplainadora ou uma ajustadora marca Altona, Rs. 19.000\$000. Uma esmerilhadora marca Guillot, Rs. 4.000\$000. Uma serra circular, Rs. 4.800\$000. Uma serra fita, Rs. 3.440\$000. Um esmeril montado, Merlin, Rs. 700\$000. Transmissões e polias Rs. 6.400\$000. Duas esmerilhadoras de imbuia, Rs. 200\$000. Um sofã para escritorio Rs. 300\$000. Uma mesa grande de imbuia, Rs. 500\$000. Uma prensa, para copiar, Rs. 400\$000. Uma mesa para prensa de copiar, Rs. 400\$000. Uma mesa Rs. 250\$000. Uma balança para pesar até 500 kgs., Rs. 600\$000. Uma chave inglesa, Rs. 100\$000. Uma caixa forte marca Nascimento, Rs. 200\$000. Uma balança marca continental, Rs. 170\$000. Uma maquina para escrever, marca ideal, Rs. 350\$000. Três cadeiras de imbuia, Rs. 500\$000. Uma maquina de escrever, marca Underwood, Rs. 1.500\$000. Uma mesa para maquina de escrever, Rs. 400\$000. Uma mesa caulete, Rs. 220\$000. Um moinho para lerva mate, marca Corona, Rs. 400\$000; 28 metros de arnações envernizadas, de pinho, para escrever, Rs. 690\$000; Uma esmerilhadora, Rs. 120\$000; Uma esmerilhadora, Rs. 100\$000. Um banco de pinho, Rs. 300\$000. Um banco de pinheiro, com assento de couro, Rs. 400\$000. Uma mesa grande, Rs. 500\$000. Uma mesa para maquina de escrever, Rs. 150\$000; 6 cadeiras e um sofã, Rs. 160\$000. Uma esmerilhadora (ministro) Rs. 100\$000. Uma balança para pesar cartas, Rs. 500\$000. Uma maquina de escrever marca Real, nova, Rs. 1.400\$000. Uma balança para 300 kgs., Rs. 360\$000. Os bens retro descritos na sua totalidade imputam na quantia de Rs. 490.925\$000 (quatrocentos e noventa e dois mil, e sessenta e cinco centos e dois mil réis), assas descreminados: imóveis, situados na cidade de União da Vitória, Rs. 324.400\$000; imóveis situados na cidade de Porto União, Rs. 525.000\$000; maquina, movéis e utensilios diversos, Rs. 182\$000 (182 mil e 000 réis); e para o pagamento de juros e comissões, Rs. 133\$000 (133 mil e 000 réis). De Dezembro de 1931 até 31 de Maio de 1932, o nome de Oxilio Sichert & Cia. foi usado para regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir carta precatória ao referido Juiz de Direito de Porto União para se proceder aqui e la a sequestro dos bens hipotecados, sendo os suplicados citados por editais, depois de justificada a sua ausência na forma da lei, e correndo o mesmo sequestro nos mesmos autos da ação por ter o ser convertido em penhora sem retro algum e assim-se-lhes a regular-se nesse ponto pelo r. 41 doCodigo do processo que o uniu sobre essa providencia legal. Nestes termos, P. que junta esta aos autos su lio do I. Sr. Ercilio A. Souza, E. P. que se digno mandar passar mandado e expedir

CINE GLORIAO cinema que apresenta filmes bons de marcas boas
EMPRESA CINEMATOGRAFICA "MACUCO"**HOJE - Matinée - A's 2 horas**

Preços = 2\$000 - 1\$500 - 1\$000

Pathé Jornal - Últimas novidades no mundoapanhadas pela objetiva da
Pathé. SEGUE-SE:**A TERNURA**Um drama de feição impe-
cavel, profundamente humanoE' um filme que impressiona
e que faz chorar.

COM

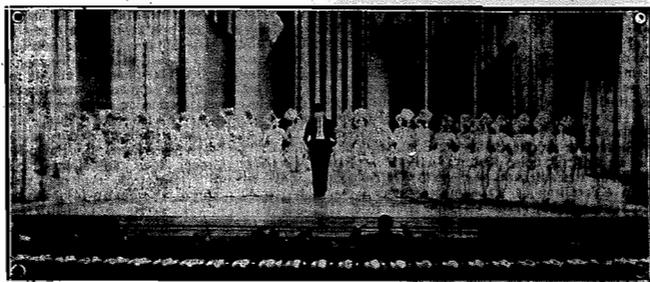
Marcelle Chantal**Jean Toulout**

Super-produção Pathé Natan

HOJE - Matinée - A's 4 horas

PREÇOS: 2.000 - 1.500 - 1.000

Ultima exibição da bellissima revista, cheia de cores e de lindas mulheres.

P A R I S

O filme que apresenta os mais modernos bailados, com musicas fantasticas.

INTERPRETES:

Irene Bordoni - Jack Buchanan**Soirée - A's 6 1/2 e 8,15 em ponto - Preços 2.000 - 1.500 - 1.000****Morte do Harenque - Desenhos animados - VOZ DO MUNDO - Jornal Movietone***Uma historia de amor numa grande cidade... amor tão grande quão singular e incompreensível***Tallulah Bankhead
e Clive Brook**
-- E M: --**Casamento Singular**

Um filme de sociedade, cheio de bonitos e ricos ambientes, ch's intimos, dansas, altas rodas, tudo enfim em que se deleita o «high life» de uma grande cidade moderna. Duas mulheres igualmente chics, donairosas, atraentes, belas e encantadoras, põem no decorrer do filme a posse de um elegante e distinto cavalheiro.

**Proezas de Skippy***Minha boneca alemã
dizia tão bem — mamã!
Tanto eu chorava, cho-
rava, quando á cova ela
baizou...
A nere que o chão las-
trava, a pobresinha ge-
lou..*Com
JACKIE COOPER e MITZI GREEN
Os dois pequenos artistas que sabem como-
ver, sabem impressionar e tem a virtude de
falar ao coração de gente grande com uma
facilidade de expressão que impressiona ...
**Benditas criancinhas que ai-da conse-
guem fazer a gente grande rir e chorar ...****3a. feira****às 6,30 e 8,15***em ponto***PREÇOS****2.000 - 1.500
1.000**

O exito formidavel obtido por este filme em Nevv York e outras cidades dos Estados Unidos, Rio, São Paulo Curitiba, nos leva a crer que tambem será recebido com entusiasmo pelo nosso publico.

5a. feira - A's 7 1/2 horas - Sessão elegante - Preços 2\$000 1\$500 1\$000

Apresentamos um formidavel filme de grande sucesso, feito pela rainha das marcas WARNER-FIRST, com dois artistas famosos na nova arte.

O amor nunca morre**COLEN MOORE - sorrindo, amando e sofrendo****GARY COOPER - é o heroe, impetuoso, esplendido e admiravel como sempre***Um lindo romance de amor, sublime, terno e silencioso, contrastando com outras cenas de ruidos ensurdecedores e de gritos lancinantes...**Canções, valsas e lindas musicas*

Diretoria de Obras Publicas

EDITAL

Concurrença para execução de diversos serviços no prédio da Penitenciaria da Pedra Grande

De ordem do sr. dr. Diretor de Obras Publicas, devidamente autorizado pelo exmo. sr. dr. Secretario da Fazenda, Viacao, Obras Publicas e Agricultura...

- I - Soalho de macho e fema de 14 cms. de largura madeira de lei 7,96ms2; II - Ciaçao com tres demãos 56,76ms2; III - Divisões de madeira de pinho, almofadadas com 6 portas, pintadas a oleo e colocadas 64,00ms2...

As propostas deverão vir acompanhadas de: a) documentos comprobatórios de idoneidade técnica e financeira dos proponentes;

Os proponentes deverão apresentar dentro do prazo marcado suas propostas em envelopes fechados devidamente selada a primeira via e assinadas nas quais declarem:

- a) as condições de pagamento da importância pela qual se comprometem a realizar os serviços; b) o prazo para conclusão dos serviços...

Os serviços serão executados de acordo com as especificações aprovadas pela Diretoria de Obras Publicas...

Os serviços serão executados de acordo com as especificações aprovadas pela Diretoria de Obras Publicas, sob a fiscalização da mesma Diretoria...

Diretoria de Obras Publicas, 14 de Junho de 1932. ARTUR LEMOS Contador

EDITAL Diretoria de Higiene do Estado

De ordem do Sr. Dr. Diretor de Higiene, faço publico que se acha aberta na Secretaria desta Diretoria, a partir desta data, até o dia 20 de Agosto proximo...

Os candidatos apresentarão no ato da inscrição a documentação exigida pelo Artigo 5º do citado decreto.

As provas serão praticas e orais. O programa aprovado pelo Departamento Nacional de Saúde Publica e publicado no Diário Oficial de 4 de maio de 1932 é o seguinte:

- EXAME ORAL Ponto 1.- Noções sobre a estrutura ossea, Carie dentaria. Pontos moveis. Ponto 2.- Noções sobre a estrutura do dente. Tratamento da carie do 2. grau. Corôas Carmichael. Ponto 3.- Carie de 3. grau o seu tratamento. Estudos rethidos dos ossos do crânio. Aparato de Angle.

Ponto 4.- Estudo resumido dos ossos da face. Tratamento da polpa dentaria. Correção da má oclusão.

Ponto 5.- Noções sobre articulação. Temporo-maxilar. Tratamento e obturação dos canais radiculares. Aparelhos retratores.

Ponto 6.- Noções sobre o maxilar superior. Tratamento dos abscessos e fistulas. Uso dos articuladores.

Ponto 7.- Descrição da mandíbula. Preparo de cavidades em geral. Corôa de Land.

Ponto 8.- Noções sobre ossos palatinos. Morfolgia dentaria. Aparelhos distintos etc.

Ponto 9.- Noções sobre musculculos. Estomatites e seu tratamento. Metas empregados em protese.

Inspetoria do 2º Distrito de Terras e Colonização

Sede em Tubarão EDITAL N. 4

INTIMAÇÃO Praso de 60 dias

O Eng. Hugo Mund, Inspetor do 2º Distrito de Terras e Colonização faz publico, por ordem do Sr. Dr. Diretor de Terras e Colonização, a quem interessar possa o seguinte:

1-Que foram concedidos sem prejuizo de terceiros no ano de 1848 a Ignacio José Rapozo, no lugar denominado RIO CAIVARI, na Freguesia de Nossa S.ª, do termo da Freguesia de Tubarão, do Termo da cidade da Laguna (1.500.000 bras2) um milhão e quinhentas mil braças quadradas...

2-Que estas pos-ões deveriam ser legitimadas conforme a Lei n. 601 de 1850 ou regulamento 1318 de 30 de Janeiro de 1854.

3-Que conforme o art. 2º n. II da Lei n. 173 de 1895 estas terras são devolutas porque não foram legitimadas nem revivadas, determinação esta confirmada no art. 3º n. III do Dec. n. 66, de 28 de Outubro de 1931.

4-Que diante do exposto acima ficam os atuais concorre-ntarios obrigados a legitimarem suas posses dentro de 60 dias a contar desta data, sob pena de despejo na forma da Lei.

E para que binguem alegue ignorancia luvrei o presente edital de intimação e outras op-ias que serão afixadas nos lugares mais publicos do Município de Tubarão e publicado pelo jornal REPUBLICA.

Inspetoria do 2º Distrito de Terras e Colonização. Tubarão, 15 de Maio de 1932. Hugo Mund Eng. Inspetor (6-2)

CASA TREMEL

-DE- Adolfo Tremel (Membro técnico da Escola de Engenharia do Rio de Janeiro) (Officina mecanica de precisão) Especialidade em consertos de maquinas de escrever, calcular, vitrolas, registradoras, carimbos automaticos, maquinas de costuras e demais aparelhos.

Diretoria de Obras Publicas EDITAL

Concurrença para construção do prédio do grupo escolar da cidade de São Joaquim

De ordem do sr. Dr. Diretor de Obras Publicas, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. Secretario da Fazenda, Viacao, Obras Publicas e Agricultura, faço publico que até o dia 30 de junho vindouro, as 14 horas, esta Diretoria receberá propostas em duplicata para a construção do prédio do grupo escolar da cidade de São Joaquim...

- I FUNDACIÃO: a) escavação em rocha 28,877 ms.2 b) alvenaria (1:2) 187,46 ms. II PAREDES: a) alvenaria de tijolo com argamassa de cal e areia (1:3) tendo os tijolos as mesmas dimensões 261,600. III TELHAÇO: (a) telhado com telhas convexas, encaixado com argamassa de cal e areia (1:2), incluindo estrutura completa, sendo a madeira de lei, ferragem, calha de zinco e assentamento para um vão de 6 m e 1 r o a e tendo de ponto 14 471,750 ms.2. IV EMBOÇO E REBOÇO com argamassa de cal e areia (1:2), tendo a espessura de 2,5 cms. a) externo 455,33 ms.2 b) interno 684,000.

V PAVIMENTAÇÃO a) soalho de macho e fema, formado de madeira de lei, inclusive barroteis, de dimensões de 14 cms. de largura 315,500ms. b) revestimento do piso do vestibulo e varanda com lajes de cantaria lavrada, sendo de espessura 12 cms. e assentamento em baldrame de alvenaria de pedra c/ m 5 cms. de espessura, compreendendo rejuntamento com argamassa de cimento e areia (1:3), tendo as lajes 1m x 0,60m. 87,960 ms.2. c) calçada ao redor do prédio, de lajes de cantaria lavrada, construídas nas mesmas condições da letra B n. V 92,000.

VI ATERROS a) varanda e vestibulo 97,037 b) forro de pinho, tipo paulista 408,500 ms.2. VIII ESQUADRIA: a) porta principal de var, formada de madeira de lei, com tres almofadas, inclusive ferragens, bandeira e assentamento para vão de 1,90 x 3,000 ms.1. b) portas envidraçadas, de par, formadas de madeira de lei, com almofadas incluindo folhas, bandeira movei, ferragens, vidros e assentamento, para vão de 1,20m x 3ms2.

c) janelas de par, formadas de madeira de lei, metade envidraçada e metade de venezianas, incluindo bandeira movei, folhas de madeira, almofadas, ferragens, vidros e assentamentos, para vão de 1m x 2, 40 ms.18. IX PINTURA: a) pintura a oleo com tres demãos nas portas, janelas, forros etc. 568,100ms.2. b) a gesso, cal e cola com tres demãos 884,000 ms.2. c) escaço com tres demãos (externa) 545,000 ms.2. X ESCADAS: a) alvenaria de tijolo com argamassa de cal e areia (1:3), revestida de sar-gamassa de cimento e areia (1:3) 5,750 ms.3. XI REJUNTAMENTO: a) com argamassa de cimento e areia (1:3), entranhando 5 cms. 95,200 ms.2.

As propostas deverão vir acompanhadas de: documentos comprobatórios de idoneidade técnica e financeira dos proponentes;

b) certidão negativa pela qual provejam os proponentes que não são devedores à Fazenda Estadual; c) certidão provando o depósito feito no Tesouro do Estado da caução de um conto de réis (1.000.000), em dinheiro ou títulos do Estado; d) orçamento detalhado de acordo com as especificações acima, da construção, ao qual figurem os preços unitarios e a qualidade dos materiais a empregar.

Os proponentes deverão apresentar dentro do prazo marcado as suas propostas, em envelopes fechados, devidamente selada a primeira via e assinadas, nas quais declarem: a) condições de pagamento da importância pela qual se comprometem a realizar a construção; b) o prazo para a construção do prédio escolar, o qual não poderá exceder de seis meses, a contar da data da assinatura do contrato.

A construção será executada de acordo com as especificações técnicas aprovadas pelo Departamento de Obras Publicas e sob a fiscalização da mesma Repartição, onde os interessados poderão obter das 9 às 17 horas nos dias uteis, os esclarecimentos que se fizerem necessários.

As propostas serão abertas no dia 30 de maio proximo vindouro, na hora acima marcada, no gabinete do diretor, em presença dos proponentes ou de quem os representar, revertendo em favor do Estado, a caução de um conto de réis (1.000.000), depositada no Tesouro do Estado, si o concorrente, no caso de ser aceita a sua proposta deixar de assinar o respectivo contrato dentro do prazo de sete dias, contados da data de publicação da aceitação pelo Tesouro do Estado.

Nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não esteja nas condições acima, exigidas, reservando-se o Governo o direito de recusar todas as propostas, caso nenhuma satisfaça os interesses do Estado. Diretor de Obras Publicas, 26 de Maio de 1932. Artur Lemos Contador. (6)

CINE GLORIA

Hoje, este cinema, dará quatro sessões, com filmes formidaveis. A primeira começará às 14 horas, com o filme A Ternura e a segunda sessão terá inicio às 16 horas, com o filme París, sendo que nas duas sessões da soirée, terá a primeira do grande filme da Paramount.

Casamento singular Casamento singular, no Gloria-E indiscreta a pergunta não lhe parece? Permita porque a façamos: como agiria a senhora se uma mulher, se uma sua amiga, lhe cobrisse o marido? Nunca pensou em semelhante situação?

Pois deve pensar. Ha mulheres que, por serem amigas de uma esposa ou justamente porque o são, costumam não fazer senão cobri-lo o marido, cobri-lo louca e insistentemente. Algumas ha que vão mais longe e chegam ao extremo de querer conquistar abertamente...

Vamos, então, tomar a liberdade de lhe dar um conselho, vá ver Casamento singular, filme que a Paramount promete exhibir no Gloria, amanhã, em duas sessões a noite. Ha no film uma situação igual a essa, com uma mulher a disputar ardorosamente o marido de uma amiga e a senhora, vendo o film, vendo o que faz a esposa, começada, certamente compreenderá as coisas e encontrará uma possibilidade de acção. Nesse film, que é magnifico, agitam-se duas figuras: Clive Brook, como galã; Talulah Bankhead, como estrela; e Foebe Foster, como vampiro.

JOSE' J. BRASIL GUARDA - LIVROS DIPLOMA REGISTRADO NA SUPERINTENDENCIA DO ENSINO COMERCIAL PROFESSOR DE CONTABILIDADE - DA ESCOLA PRATICA DE COMERCIO - Encarrega-se de: - Escritas comerciais e balanços. Registros de firmas e livros comerciais. Contratos, distratos e quaisquer serviços de sua profissão. RUA JOÃO PINTO N. 7 - Sob. (Sede da Escola Pratica de Comercio)

Sempre criando o numero de felizardos! MARIA FLORENCIA BRANCO, RESIDENTE EM SOROCABA (MUNICIPIO DE BU-GUASSU), PREMIADA NO SORTEIO DE 4 DE JUNHO DE 1932. NO VALOR DE R\$. 5.000\$000 Hoje mais do que nunca convem ser prestamista da CREDITO MUTUO PREDIAL, a unica sociedade de sorteios que oferece assistencia medica gratuita, que tem reembolso garantido, que paga os seus premios no dia immediato ao do sorteo! Emfim, que cumpre tudo o que promete Inscrevei-vos! com 3\$000 apenas teréis uma caderneta com direito ao proximo sorteo, a realizar-se no dia 4 de Julho 1 premio no valor de R\$. 5:000\$000 10 premios no valor de R\$. 30\$000 10 premios no valor de R\$. 10\$000 Muitas isenções Habilitai-vos! Conservae vossa caderneta em dia, pois que a sorte é caprichosa!

LOTERIA DO ESTADO

A MAIS ACREDITADA

LOTERIA DO BRASIL

Contribue para Santa Catarina com a elevada soma de 6.040.000\$ em 5 anos

Extrações ás quartas-feiras, em urnas de cristal, movidas á electricidade, com bolinha numeradas por inteiro. FISCALIZADA E GARANTIDA PELO GOVERNO

Sorteio de São Pedro

Quarta feira dia 29

Cem contos de réis por 18\$000

Cinco vantagens da Santa Catarina

- 1a) Concorre com 1.208.000\$000 para o Tesouro—leto é, com quasi 7% da arrecadação total do Estado.
- 2a) É uma Loteria reconhecidamente honesta, fiscalizada e garantida pelo Governo
- 3a) É explorada pela mais popular organização lotérica do Brasil, a que vende a preferida LOTERIA DOS POBRES, do Estado do Rio.
- 4a) Desde o inicio vem distribuindo sortes por todos os Estados. Tendo em Santa Catarina baildo em seis mezas um recordo nunca igualado em varios anos.
- 5a) É a unica que é protegida, verdadeiramente, por SANTA CATARINA, a milagrosa SANTA DE FLORIANOPOLIS.

ATENÇÃO

A LOTERIA DE SANTA CATARINA, pela sua absoluta seriedade, pontualidade nes pagamentos e s-bitu-ta pela frequente saída de seus premios dentro do Estado, é hoje indiscutivelmente considerada a Loteria Lider, e a favorita do povo catarinense

Concessionaria: **Companhia Integridade Fluminense**

SE'DES EM FLORIANOPOLIS e NITEROI e AGENCIAS EM TOPO O BRASIL.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Movimento Marítimo

PORTO DE FLORIANOPOLIS
serviço de passageiros e de cargas

PARA O NORTE

PARA O SUL

Paquete ITAPURA sahirá a 27 do corrente para Itajaí

São Francisco
Paranaguá
Antonina
Santos
Rio de Janeiro Vitoria Ilheus
Baia de Aracaju

Paquete ITABERA sahirá a 2 de Julho para Imbituba

RIO GRANDE
PRIMAS
PORTO ALEGRE

Recebe cargas e passageiros até Belem do Pará

Paquete ITANEMA sahirá a 28 do corrente para Itajaí

Paranaguá
Antonina
Santos
São Sebastião
Rio de Janeiro

Paquete ITANEMA sahirá a 26 do corrente para Imbituba

Imbituba

FRETE DE CARGUEIRO

FRETE DE CARGUEIRO

AVISO: Recebe-se carga e encomendas até a vespera da saída dos paquetes. A tende-se passagens no dia da saída dos paquetes, á vista do atestado de vaccina. A bagagem de bordo, deverá ser entregue nos Armazens da Companhia, na vespera da saída dos paquetes, até ás 17 horas para ser condiuida gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

PARA MAIS INFORMAÇÕES COM O AGENTE
J. Santos Gaidoso

Praça 15 de Novembro, 22 sob. Tel. 1250—End. Tel. Costeira

Empresa N. de Navegação Hoepcke

TRANSPORTE RAPIDO DE PASAGHIROS DE CARGAS E OMUS PAQUETES

CARL HOEPCKE, ANNA e MAX
SAHIDAS MENSAES DE SEUS VAPORES LO PORTO DE FLORIANOPOLIS

Linha FPOLIS—RIO DE JANEIRO escalando por Itajaí, S. Francisco e Santos.	Linha FPOLIS—PARANAGUA escalando por Itajaí e São Francisco.	Linha FLORIANOPOLI LAGUNA
Paquete «CARL HOEPCKE» dia 1. Paquete «ANNA» dia 9. Paquete «CARL HOEPCKE» dia 16 Paquete «ANNA» dia 23 Sahidas ás 1 hora da manhã	Paquete «MAX» dias 6 e 23 Sahidas ás 22 horas	Paquete «MAX» dias 2, 12, 17 e 27 Sahidas ás 21 horas

AVISO Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo ta-iche Rita Maria PASSAGENS: Em vista da grande procura de accomodações em nossos vapores communicamos aos srs. interessados que só assumiremos compromisso comcommodo dos reservados, até ao meio dia da saída dos nosos vapores.

A's passagens só serão vendidas mediante apresentação do «atestado de vaccina». EMBARQUE: Para facilidade do serviço só daremos ordem de embarque ao meio dia da saída dos nosos vapores—passagens, fretes, ordem de embarque e de mais informações, cola os proprietarios.

Carlos Hoepcke S. A

Marmoraria Gomes

DE
Maria Domingues Leite Gomes

Nesta casa executa-se todo e qualquer trabalho em marmore Mausoléus, Lapidés, Cruzes, Arjos, etc. Tem pessoal para o serviço de ornatos. Abre-se qualquer typo de letras.

O marmore empregado é legítimo de Carrara (Italia) o melhor RPSIDENCIA e OFICINAS Rua Conselheiro Mafra n. 150—Phone 135—FLORIANOPOLIS BRASIL

EDITAL

VISTO Gabinete do consultor, 13 de junho de 1932.

OTHO DECA
De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Custodio Pinho, requereu em petição de 4 de Janeiro de 1928, o aforamento dos terrenos de ma Iha, no lugar denominado PORTO BELO, Municipio do mesmo nome, no Estado de Santa Catarina, com 30 metros de frente, confrontando ao Norte com o Oceano Atlantico, ao Sul com terras do regente de a Leste com ditas não aforada, e a Oeste com terrenos devolutos. O referido terreno tem osperimetro de 128 metros e a area de 990 metros quadrados, e tendo sido ouvidas todas as repartições de que tratam os arts. 3. e 4. de Decreto 4105, de 22 de fevereiro de 1.888, sem impugnação, val ser deferido o requerimento do mesmo sr. Custodio Pinho si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada neste Delegacia que impeça a concessão peticionada, de accordo com o art. 18, do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo nenhum impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina, em 13 de junho de 1932.

O f. escrivuario encarregado do serviço

Oscar Camisão

Dr.
Pedro de Moura
Feito
ADVGGADO

Tel. 1548
Rua Trajano n 1.

VENDE-SE

uma chacara em Capotiras, municipio de São José, com 30.90ms2 de frente por 1.600ms2, de fundos (86.900ms2) fazenda de frente á estrada geral «Estreito-São José», e tendo uma ótima casa nova para moradia de familia de tratamento, com 12 peças, inclusive quartos com banheiro esmaltado, W.C., agua canalizada em toda casa, quente e fria. Uma outra casa nova, construida de madeira, edificadada no mesmo terreno, com 6 peças e mais uma casa nova com uma machina tambem nova para fabricar farinha de mandioca. A chacara é toda cercada de arame farpado, tem 3 pastos, todos com agua corrente dentro. Ótimo terreno para plantações. Diversas ervas e confortavel. Condição á todo instante. A 4 kilometros da cidade de Florianópolis, 10 minutos de onibus. A chacara em questão fica em frente á propriedade do sr. Theodoro machado, podendo os interessados vel-a a qualquer hora! A tratar na mesma com o proprietario ou com Cardoso, á Rua Emil-o Blum, 9. Florianópolis. (30—1)

Tesouro do Estado EDITAL

Imposição Territorial (Isenção de multas)

De ordem do sr. Diretor d'este Tesouro, manda o sr. Sub Diretor de Rendas fazer publico que, de conformidade com o Decreto n. 10, de 31 de maio p. findo, fica prorrogada até 30 de junho corrente, a cobrança sem multa do imposto territorial, relativo ao primeiro semestre do corrente exercicio.

Convido, pois, a todos os contribuintes que ainda não satisfizeram seus pagamentos, relativos ao referido imposto, a aproveitarem os favores do presente decreto, dentro do prazo acima.

Sub-Diretoria de Rendas do Estado, em Florianópolis, 3 de junho de 1932.

Bento A. Vieira.
Escrivuario.

Canjaro de Ternura,
livro de Maura de Sena Pereira.

Encontra-se á venda na Livraria Moderna, Livraria Central e Agencia decke

Edital

TESOURO DO ESTADO

Taxa d'agua e esgotos (2. Trimestre)

De ordem do sr. Diretor deste Tesouro, manda o sr. Sub-Diretor de Rendas fazer publico que, durante o corrente mes de junho, se procede nesta secção, a cobrança das taxas acima, relativa ao 2. trimestre do corrente exercicio.

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos no prazo acima poderão fazel-os nos meses de julho e agosto, respectivamente, com as multas de 10 e 20%. Findos os prazos acima, serão extraidas as certidões para a devida cobrança executiva.

Sub Diretoria de Rendas do Estado, Florianópolis, em 1. de junho de 1932.
BENTO A. VIEIRA

Escrivuario



Cimento nacional marca

"Brasileira"

em sacos de papel de 42 1/2 kg.

FERRO PARA FERREIROS EM BARRAS DE 6 METROS

FERRO PARA CIMENTO ARMADO BARRA DE 12 METROS

Ferro em geral para construções.



MACHINAS DE ESCRIVER, PORTATIS E PARA ESCRITORIOS

"Continental"

permanente de todos os tamanhos de 24 a 60 cm. de comprimento

Machinas em geral

PARA BENEFICIAR MADEIRA

Tornes - Machinas de furar - Serras para ferro - Machinas de amolar

Machinario agrícola

arados, grades, desnatadeiras, batedeiras, descascadores para café e arroz, moinhos para todos os fins, etc.

MOTORES E DYNAMOS ELETRICOS

FIOS CABOS, ISOLADORES

MATERIAL PARA INSTALAÇÕES

Carlos Hoepeke S. A. - Matriz: Florianópolis

Filiais em: Blumenau - São Francisco - Laguna - Lages

Corsini & Irmão
CONSTRUCTORES

Projectos e orçamentos
Construções civis e hydraulicas

Escritorio - **Ponte Hercilio Luz**
(LADO DO CONTINENTE)

CAIXA POSTAL 97

End. **Telegraphico Corsini**
FLORIANOPOLIS

Tinturaria da Moda

Rubens Dal Grande

Lava-se e tinge-se em 24 horas

Astracam Seda, Luvas Casemira de qualquer especie etc.

Serviços garantidos - Por processo Chimico

Florianópolis

Rua João Pinto, 34 - Telephone 311

Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro

AGENCIA DE FLORIANOPOLIS
End. teigr. - Directoria-Dyol - Agencias-Naveloyd
Codigos A. B. C. Sa. ed. - Bentley - Western Union -
Particular - Mascotte

VAPORES ESPERADOS DO NORTE E SUL
Anibal Benevolo Chegará do norte no dia 25 do corrente saindo no mesmo dia para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

Paquete Pará Chegará do sul no dia 27 do corrente saindo no mesmo dia para os portos de Paranaguá, Santos Rio de Janeiro. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros.

Asprante Nascimento Chegará do norte no dia 28 do corrente saindo no mesmo dia ás 22 horas para o porto da Laguna. Recebe cargas, valores e passageiros.

Vapor Murinho: Chegará do norte no dia 2 de Julho p. vindouro saindo no mesmo dia para o porto de Laguna. Recebe cargas, encomendas e passageiros.

Agencia da Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro em Florianópolis, 22 de junho de 1932.

O agente.
Heitor Blum

Estruturas de aço	Edificios modernos	Cimento armado
-------------------	--------------------	----------------

- Escritorio -

Engenharia Civil e Arquitetura

Jacob Goettmann

Organiza projetos e orçamentos, encarrega-se da administração e fiscalização de construções.

Profissionais competentes e conscienciosos para empreitada de trabalhos rapidos, economicos e garantidos.

Referencias de Porto Alegre, Uruguatana, Santa Maria, Itaquê, Laguna, Blumenau e outras.

FLORIANOPOLIS

RUA JOINVILLE, 18 - TELEPHONE 1504

Instalações industriais	Pontes	Estradas de ferro
-------------------------	--------	-------------------

Carne Verde - Mercado Público

ENTREGA A DOMICILIO

Com auto-Especial apropriado e com todos os requisitos de higiene

PREÇOS:

Primeira - Sem osso	1\$600
Primeira - Com osso	1\$300
Segunda - Sem osso	1\$500
Segunda - Com osso	1\$200
Terceira	8700

A entrega a domicilio será feita com a máxima pontualidade

Peso absolutamente certo á vista do freguês

HILDEBRANDO VAZ, Concessionario

Mercado Publico Telefone n. 1660

Compra-se uma casa com menos de três anos de uso, que tenha de 6 a 8 peças. Informações na gerencia deste jornal

Anunciado na "REPÚBLICA". O publico procura a sua casa e negócios aumentam

Maura de Sena Pereira Lamote reiniciou as suas aulas particulares, lecionando em sua residência as materias dos cursos primario e secundario.
Rua General Bittencourt, 17.

Companhia Tração, Luz e Força de Florianópolis

Aos Senhores consumidores pedimos o obsequio de atenderem ás datas do faturamento de suas contas, e o prazo maximo de seus vencimentos.

A seção da cidade que está mais proxima do final do periodo de tolerancia é a seguinte:

	DIA DO Faturamento	Vencimento até o dia
Frederico Rolla, Francisco Tolentino, Largo Badaró, Fagundes, Bento Gonçalves, Pedro Ivo, 7 de Setembro e Arcipreste Peiva	10	25
Saldanha Maranhão, Uruguai, Crispim Mira Alm. Alvim, Emilio Blum e Pr. 17 de Novembro	11	26
Camboriú, Itajá, Alves de Brito, Blumenau, Bruaque, Presidente Taunay, Araranguá, Demétrio Ribeiro, Cruz e Souza, Luis Dellino, Largo B. Constant e Av. Trompovsky	12	27
Bocaiuva, V. Neréu Ramos e Frel Caneca	13	28
Nova Trento, Rui Barbosa, Aristides Lobo, Trav. Harmonia, Abílio de Oliveira, Triunfo, Largo São Sebastião e Trindade	14	29
Tiradentes, Nunes Machado, Vitor Meirelles, Fernando Machado e Trav. Raciolli	15	30

Prefeitura Municipal de Florianópolis
EDITAL

Imposto Predial Urbano
1. SEMESTRE DE 1932

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, até o dia 30 do corrente, se procederá a cobrança, com multa de 5% (cinco por cento), do imposto Predial Urbano referente ao primeiro semestre de 1932, ainda não pago.

Terminado o prazo acima, sofrerá esse imposto o acrescimo da multa de 10% no mês de julho e de 20% no mês de agosto, depois do que serão os talões respectivos remetidos á Promotoria Publica para a cobrança executiva.

Prefeitura do Municipio de Florianópolis, em 20 de junho de 1932.

Leonidas de S. Medeiros
Tesoureiro

Junta Comercial do Estado
EDITAL

ESTANDO a Junta Commercial empenhada em organizar o cadastro das firmas comerciais das praças, do interior do Estado, a exemplo do que fez nesta praça de Florianópolis, de ordem do sr. Presidente chamo a atenção dos srs. comerciantes, que ainda não estão legalizados nesta Junta,

requerer a esta Junta o seu arquivamento, enviando a certidão do inteiro teor do mesmo registro, para o efeito do cadastro.

Florianópolis, 1 de junho de 1932.

João Tolentino Junior
Secretario

Nozes

Qualquer quantidade compra, pagando bom preço, a Casa Moellmann S.A. Florianópolis.